SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:
3° Termo Aditivo ao Termo do contrato de prestação de serviço. **Contratada:** SISTEMA IPM LTDA. **Objeto:** Aditivo de objeto, nos termos do art. 65,II, "b" e § 1° da lei 8666/93. **Vigência:** 15/11/2017. **Data**: 31/09/2017. **Processos:** 75/2017.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/
GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:9F37676D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento de Urgência – PADU e Farmácia Básica de Saúde, do Município de Alegria -RS. **Contratada**: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP**,** inscrita no CNPJ sob n° 01.733.345/0001-17. Pelo fornecimento total dos medicamentos o contratante pagará a Contratada o valor total R$ 7.961,80 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 12 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:E9ADD302

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para substituição de peças da suspensão do veículo Ônibus IVECO, Placas IWM 1783, Ano 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alegria-RS. **Contratada**: **AUTO PEÇAS MÜLLER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 90.697.376/0001-90. Pelo fornecimento das peças o Contratante pagará o valor de R$ 3.961,40 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) e o valor de mão de obra R$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais), totalizando a importância de R$ 5.601,40 (cinco mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 13 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:EB98863D

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de um kit de sistema de monitoramento de imagens com 01 DVR com 8 canais para a Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel, e um kit de sistema de monitoramento de imagens com 01 DVR com 16 canais para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati. **Contratada**: **CLEITON FERREIRA - ME**, CNPJ nº 10.940.697/0001-34. Pelo fornecimento dos materiais (kit's), o Contratante pagará a importância de R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais). com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 11 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:AAA8AC35

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2017

CONTRATO Nº 146/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de um kit de sistema de monitoramento de imagens com 01 DVR com 8 canais para a Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel, e um kit de sistema de monitoramento de imagens com 01 DVR com 16 canais para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati. Dispensa de Licitação nº 074/2017. Valor total R$ 3.990,00. **Contratada**: **CLEITON FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.940.697/0001-34.
Data: 11.12.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:3D670EA0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2017

CONTRATO Nº 147/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Fornecimento de medicamentos para o Pronto Atendimento de Urgência – PADU e Farmácia Básica de Saúde do Município de Alegria - RS. Dispensa de Licitação nº 075/2017. Valor total do contrato R$ 7.961,80. **Contratada**: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – EPP,** CNPJ sob o n° 01.733.345/0001-17.
Data: 12.12.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:43174CBA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 148/2017

CONTRATO Nº 148/2017 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Aquisição de peças e serviços de mão de obra para substituição das peças da suspensão do veículo Ônibus IVECO, Placas IWM 1783, Ano 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 076/2017. Valor total R$ 5.601,40. **Contratada**: **AUTO PEÇAS MÜLLER LTDA - ME**, CNPJ nº 90.697.376/0001-90.
Data: 13.12.2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:E6BE2BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3142

"ASSEGURA AO CONSUMIDOR QUE CONSTATAR A EXISTÊNCIA DE PRODUTO EXPOSTO À VENDA COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO O DIREITO A RECEBER, GRATUITAMENTE, OUTRO PRODUTO IDÊNTICO OU SIMILAR, À SUA ESCOLHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º No âmbito do Município de Alvorada, o consumidor que constatar em estabelecimento comercial a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido tem direito a receber gratuitamente um único produto idêntico, ou similar, caso inexistente o mesmo produto, dentro do prazo de validade para consumo.
Parágrafo único. Caso o estabelecimento não possua produto idêntico ou similar dentro do prazo de validade, o consumidor poderá escolher qualquer produto de igual valor para substituí-lo gratuitamente, ou de valor superior, cabendo ao consumidor, neste caso, pagar a diferença.

Art. 2º O estabelecimento que se negar a efetuar a troca dos produtos, ferindo o disposto nesta Lei, fica sujeito as seguintes sanções:

a) Advertência na hipótese da primeira infração;

b) Multa no valor de 1(uma) UPR na hipótese de segunda infração, dobrada em caso de reincidência, aplicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 90 dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e
Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:45C5DE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3143

"CRIA OUVIDORIAS EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO À SAÚDE (PAM8), UPAS E HOSPITAIS NO MUNICÍPIO."

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria em unidades de pronto atendimento à saúde (PAM8), UPAs e hospitais no município, durante todo o seu expediente, tendo por objetivo assegurar de modo permanente e eficaz o melhoramento da qualidade na prestação do serviço público e privado, servindo de apoio na correção das ações irregulares cometidas na prestação de serviços de saúde à população.

Parágrafo único. A Ouvidoria deve ser instalada no setor de emergência das unidades de pronto atendimento à saúde (PAM8), UPAs e hospitais.

Art. 2°. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e o órgão de saúde, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados.

Art. 3°. Compete à Ouvidoria do órgão de saúde:

I – receber e apurar denúncias e reclamações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o

interesse público, praticados por servidores públicos do município ou agentes públicos;

II – receber sugestões e solicitações e encaminhá-las à direção;

III – diligenciar junto à direção para providenciar a prestação de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de denúncia ou reclamações, na forma do inciso I deste artigo;

IV – informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

Parágrafo único. São consideradas para efeitos desta Lei:

I - DENÚNCIAS: Comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade na administração ou no atendimento por órgão de saúde.

II - RECLAMAÇÕES: Comunicação verbal ou escrita que relate insatisfação em relação às ações e serviços prestados pelo órgão de saúde, sem conteúdo de requerimento.

III - SUGESTÕES: Comunicação verbal ou escrita que proponha ação considerada útil à melhoria dos serviços prestados pelo órgão de saúde.

IV - ELOGIOS: Comunicação verbal ou escrita que demonstra satisfação ou agradecimento por serviço prestado pelo órgão de saúde.

V - INFORMAÇÕES: Solicitação de orientação ou ensinamento relacionado à área da saúde.

VI - SOLICITAÇÕES: Comunicação verbal ou escrita que, embora também possa indicar insatisfação, contenha requerimento de atendimento ou acesso às ações e serviços de saúde.

Art. 4°. Para efeitos de cumprimento desta lei, a atuação das ouvidorias deve atender, fundamentalmente, ao comando constitucional do art. 37, parágrafo 3º da Constituição Federal, que determina ao Poder Executivo, observadas as disposições legais, a instituir e manter serviços de atendimento às reclamações e às sugestões dos(as) cidadãos(ãs).

Art. 5°. Em caso de descumprimento do disposto nesta lei será aplicada multa correspondente a 1 (uma) UPR por dia.

Art. 6°. O Executivo Municipal deve regulamentar esta Lei no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e
Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:50239F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3144

"RENOMEIA A "RUA MORADA DOS QUERO-QUEROS" PARA RUA TABELIÃO CICERO PEREIRA BAPTISTA, NO BAIRRO ÁGUA VIVA."

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Morada dos Quero-queros para **Rua Tabelião Cícero Pereira Baptista**, situada no Bairro Água Viva, no município de Alvorada.

Parágrafo único. A rua que passa ter a denominação de "**Tabelião Cicero Pereira Baptista"** fica paralela a Rua Elpídio Correia da Silveira, no final da Rua Vereador Marcolino Batista da Silva, tendo origem na área de terras que é ou foram de Valdir Silveira/Sonae Distribuição do Brasil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oitos dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e
Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:3EBCA19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3148

"*ALTERA O ARTIGO 47 E 48 DA LEI 1.003/99 E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO OU REDUÇÃO DE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS NO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA."*

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos **47** e **48**, da **Lei Municipal nº 1.003/99**, passando ter a seguinte redação:

Art. 47. *Caberá ao poder concedente zelar pelo fiel cumprimento, através de seu serviço de fiscalização, assim como determinar**, mediante projeto de lei do poder executivo, apreciado pelo poder legislativo municipal**, as características operacionais de cada linha, bem como quaisquer alterações futuras, particularmente no que se refere a:*

•
I - Os itinerários detalhados de ida e volta de cada linha, elemento estruturador e base de operação do mesmo;

II - Os itinerários alternativos para emergências;

III - Os pontos iniciais, intermediários e terminais;

IV - Os horários a serem cumpridos caracterizando a freqüência das viagens;

V - O dimensionamento da frota, caracterizando o número de veículos exigidos para uma operação eficiente que se faz necessária para o perfeito atendimento do público usuário do sistema;

VI - Lotação máxima de passageiros dos veículos;

VII - As características dos veículos em operação colocados a disposição do público em geral.

Parágrafo Único *– De forma a adequar os serviços ás necessidades de demanda, só poderá ocorrer alterações nos pontos iniciais, intermediários e terminais, assim com nos itinerários, horários ou freqüência das viagens,* ***mediante projeto de lei do poder executivo, apreciado pelo poder legislativo municipal.***

Art. 48. *A oportunidade e a conveniência da implantação e alteração de serviços de transporte coletivo em Alvorada deverão ser realizadas pelo poder executivo, através Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Parágrafo Único *– Para adaptarem-se as necessidades da demanda, as linhas poderão, dentro da mesma permissão, ser implantadas, prolongadas, diminuídas ou alteradas,* ***mediante projeto de lei do poder executivo, apreciado pelo poder legislativo municipal,*** *precedida de audiência pública, com no mínimo sete dias úteis de antecedência, com o público alvo da proposta de alteração.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e
Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:EDCA231D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3230/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação realizada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Prorrogar, em razão da necessidade de dar-se continuidade à instrução processual por mais 30 (trinta) dias a contar desta data.

Prorrogar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a empregada pública Kelly Chagas, ocupante do cargo de técnica de enfermagem socorrista, em razão da necessidade de dar-se continuidade à instrução processual por mais 30 (trinta) dias a contar desta data.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2754A6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3305/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da comunicação interna nº 456/2017;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca do desaparecimento de 01 (uma) TV LG 43 polegadas número de patrimônio 75875, na UBS Tijuca.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Amanda Fofonca Lopes e Patrícia Maciel Fidelis, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E78786A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3211/2017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3211/2017

OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 31858/17, que determina a aplicação de penalidade de advertência ao servidor, deixando de aplica-la em razão de prescrição de prazo, ressarcimento do valor da multa, mediante autorização em folha de pagamento. Cientificar o servidor da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2017..

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C9C278A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3286/2017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3286/2017

OBJETO: Encerramento de Processo Sindicante nº 25645/2017, instaurado para apurar fatos referentes ao Conselho Escolar da Escola Antônio de Godoy, com determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 129 *caput,* da Lei Municipal 730/94.

DATA: 05 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:FED22110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Objeto: "Registro de Preços, visando aquisição de materiais e equipamentos elétricos, materiais necessários a fim de toda a manutenção e eventual ampliação dos sistemas elétricos que são de responsabilidade do Município, a exemplo de equipamentos públicos (praças e outros espaços), Iluminação Pública, Escolas Públicas e Prédios Públicos, ou mesmo a execução de eventos do Município (decoração iluminativa de espaços públicos em épocas festivas, etc), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

COMERCIAL UNYLUX LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.778.749/0001-27					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
13	Reator Externo Vapor de Sódio/Metálico 400 W - Reator Externo Vapor de Sódio de 400 W - 220 V - 60 HZ - Alto Fator de Potência, com Caneca Galvanizada à Fogo, com Base Para Relé Fotoelétrico Acoplada, Perdas Máximas 32 W, Delta T 65°, com Selo Procel/Inmetro impresso no produto e garantia de 60 (sessenta) meses.	Peça	200	Maprelux	R$ 78,00
D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP- CNPJ Nº 73.234.742/0001-55					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
1	Lâmpada 70 W - Lâmpada Vapor de Sódio 70 W - 220 V - E 27, Bulbo Tubular, com Fluxo Luminoso, no mínimo de 5.900 Lúmens e Vida Útil mínima de 32.000 horas.	Peça	2.000	Sanlight	R$ 13,30
2	Lâmpada 150 W - Lâmpada Vapor de Sódio 150 W - 220 V - E 40, Bulbo Tubular, com Fluxo Luminoso, no mínimo de 17.200 Lúmens e Vida Útil mínima de 32.000 horas.	Peça	1.000	Sanlight	R$ 18,00
3	Lâmpada 250 W - Lâmpada Vapor de Sódio 250 W - 220 V - E 40, Bulbo Tubular, com Fluxo Luminoso, no mínimo de 33.000 Lúmens e Vida Útil mínima de 32.000 horas.	Peça	1.500	Sanlight	R$ 19,60
4	Lâmpada 400 W - Lâmpada Vapor de Sódio 400 W - 220 V - E 40, Bulbo Tubular, com Fluxo Luminoso, no mínimo de 55.800 Lúmens e Vida Útil mínima De 32.000 horas.	Peça	200	Sanlight	R$ 29,50
DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.143.410/0001-97					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
9	Reator Externo Vapor Sódio 150 W - Reator Externo Vapor de Sódio de 150 W - 220 V - 60 HZ - Alto Fator de Potência, com Caneca Galvanizada à Fogo, com Base Para Relé Foto Elétrico Acoplada, Perdas Máximas de 12 W, Delta 65°, com Selo Procel/Inmetro impresso no produto e garantia de 60 (sessenta) meses, com base.	Peça	500	Maprelux	R$ 50,00
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP- CNPJ Nº 15.984.883/0001-99					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
5	Lâmpada Vapor Metálico 250 W - 220 V - E 40, Bulbo Ovóide, com Fluxo Luminoso no mínimo de 15.000 Lúmens e Vida Útil mínima de 12.000 horas.	Peça	500	Empalux	R$ 36,00
6	Reator Interno Vapor Sódio 70 W - Reator Interno Vapor de Sódio de 70 W - 220 V - 60 HZ - Alto Fator de Potência, Perdas Máximas de 12 W, Delta 65°, com Selo Procel/Inmetro impresso no produto e garantia de 60 (sessenta) meses.	Peça	1.000	JRC	R$ 31,10
8	Reator Interno Vapor Sódio 150 W - Reator Interno Vapor de Sódio de 150 W - 220 V - 60 HZ - Alto Fator de Potência, Perdas Máximas de 12 W, Delta 65°, com Selo Procel/Inmetro impresso no produto e garantia de 60 (sessenta) meses.	Peça	1.000	JRC	R$ 38,22
10	Reator Interno Vapor de Sódio 250 W - Reator Interno Vapor de Sódio de 250 W - 220 V - 60 HZ, Alto Fator de Potência, garantia de 24 meses e Selo Procel/Inmetro de desempenho.	Peça	1.600	JRC	R$ 41,02
TUBE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 22.282.304/0001-21					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
7	Reator Externo Vapor Sódio70 W - Reator Externo Vapor de Sódio de 70 W - 220 V - 60 HZ - Alto Fator de Potência, com Caneca Galvanizada à Fogo, com Base Para Relé Foto Elétrico Acoplada, Perdas Máximas de 12 W, Delta 65°, com Selo Procel/Inmetro impresso no produto e garantia de 60 (sessenta) meses com base.	Peça	500	Mila Reatores	R$ 41,63
11	Reator Externo Vapor de Sódio 250 W - Reator Externo Vapor de Sódio de 250 W - 220 V - 60 HZ - Alto Fator de Potência, com Caneca Galvanizada à Fogo, com Base Para Relé Fotoelétrico Acoplada, Perdas Máximas de 24 W, Delta T 65º e Selo Procel/Inmetro impresso no produto, garantia de 60 (sessenta) meses.	Peça	500	Mila Reatores	R$ 63,02
12	Reator Interno Vapor de Sódio/Metálico 400 W - Reator Interno Vapor de Sódio/Metálico de 400 W - 220 V - 60 HZ - AFP, Perdas Máximas de 32 W, Delta T 65°, com Selo Procel/Inmetro impresso no produto e garantia de 60 meses.	Peça	200	Mila Reatores	R$ 78,90

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 5 de dezembro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 5 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:E115333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

Objeto: "Registro de Preços, visando a aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, a fim de utilização no preparo de alimentação para os alunos das Escolas Municipais, atendendo as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Educação", do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP- 92.823.764/0001-03					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
13	Multiprocessador de Alimentos Industrial - em Aço Inox, com 6 discos, utilizado para ralar, fatiar e desfiar diversos tipos de alimentos, voltagem 220 volts.	Unidade	60	BECKER	R$ 2.244,50
J L FREESE - ME - CNPJ Nº 94.827.557/0001-44					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
1	Balança Eletrônica - Corpo Pintado, Bandeja em Aço Inox de Alta Resistência, com divisão de 5 gramas, capacidade de até 15 kg, digital, só para peso, 220 volts.	Unidade	40	URANO	R$ 460,00
2	Batedeira Industrial, Tipo	Unidade	40	VENÂNCIO	R$ 1.460,00

	Planetária, capacidade aproximada de 5 litros, Tacho em Aço Inox, com no mínimo 3 velocidades, voltagem 220 volts.				
3	Bebedouro de Coluna Conjugado - Em Aço Inox, com três Torneiras de Pressão (Uma de Copo e Duas de Jato Para Boca) em Latão Cromado, duas pias com Tampo em Inox Polido, Gabinetes em Aço Inox, Refrigerado Por Compressor, Sistema de Filtragem em 3 etapas, Controlador de Temperatura entre 4º e 15º C, Capacidade de Refrigerar 6 Litros/H e voltagem 220 V. Certificado pelo INMETRO e garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Altura 100 cm, Largura 66 cm e Profundidade 30 cm.	Unidade	50	VENÂNCIO	R$ 729,00
4	Carro de Bufê Térmico - Com Aquecimento, Compatível à Rede de 220 volts, em Aço Inox AISI 430, com 6 Cubas e Tampas em Aço Inox Com Pegador, estrutura de apoio do Conjunto Bufê totalmente tubular, com rodízios giratórios rosqueados, estrutura de apoio do tanque, com Tanque em Banho-Maria com saída para drenagem da água, com Resistência Elétrica em Cobre Niquelado ou Aço Inox de 2.500 W, termostato para Controle Automático de Temperatura, com escala de 20º C até 120º C, com Prateleira Superior Anti-Salivar e Apoio Para Pratos e Talheres, tipo "Corre Prato" em Aço Inox AISI 430. Medidas aproximadas da estrutura de 1,10 m x 1,30 m x 0,60 m; altura dos pés até a estrutura do bufê, de aproximadamente, 60 cm.	Unidade	40	VENÂNCIO	R$ 1.087,00
5	Cortador de Legumes Grande - Corpo de Alumínio Fundido, facas em Aço Inox Padrão 10mm, com Tripé Soldado, Tamanho Grande.	Unidade	80	VITALEX	R$ 80,00
6	Fogão Industrial - À Gás, estrutura firme, acabamento de primeira, em Ferro Fundido (Base Maciça), medidas aproximadas: 1,44 m x 1,20 m x 0,80 m, pintura com Tinta Anticorrosiva. Com 6 Queimadores Duplos de Ferro, grelhas em Ferro Fundido de Alta Resistência, medindo 400 mm x 400 mm. Com Bandeja Coletora de Resíduos de fácil remoção. Com Forno de Ferro. Montagem e instalação inclusas. Deve possuir todas as peças necessárias para instalação.	Unidade	36	VENÂNCIO	R$ 1.890,00
7	Forno Elétrico Grande - Com pedestal, capacidade 90 litros, medidas aproximadas: externa: 0,80 m x 0,83 m e 1,46 m Altura, medidas internas aproximadas 68 cm Profundidade x 65 cm Largura x 30 cm Altura da Câmara, deve ter 1 câmara, 220 volts.	Unidade	36	VENÂNCIO	R$ 1.790,00
8	Freezer Horizontal - Capacidade aproximada de 400 litros, horizontal, com fechadura e chave, 220 volts.	Unidade	36	GELOPAR	R$ 1.965,00
9	Geladeira Industrial - Com 4 portas, 800 litros aproximadamente, vertical, Variação de Temperatura de 0 a 4º C, Medida Externa aproximada de 1,20 m x 1,92 m x 0,61 m, Pintura Epóxi, 220 volts, Prateleiras Internas Vazadas Removíveis, com Termômetro Digital Externo, com termostato para regulagem da temperatura.	Unidade	36	FRILUX	R$ 2.895,00
10	Geladeira Industrial - Com 6 portas, 1.500 litros aproximadamente, vertical, Variação de Temperatura de 0 à 4º C, Medida Externa aproximada de 1,60 m x 1,92 m x 0,61 m, Pintura Epóxi, 220 volts, Prateleiras Internas Vazadas Removíveis, com Termômetro Digital Externo, com termostato para regulagem da temperatura.	Unidade	36	FRILUX	R$ 3.748,00
11	Liquidificador Industrial - Copo e Base em Aço Inox, com tampa, capacidade de 8 litros, com Chave Liga e Desliga, 220 volts.	Unidade	40	VISA	R$ 446,00
12	Mesa Com Tampo Inox - Com Grade Inferior, estrutura com Pintura Eletrostática Epox, medida aproximada de 1,6 m x 0,70 m x 0,90 m.	Unidade	50	CIMAPI	R$ 478,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 6 de dezembro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 6 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:A401B207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS DEZEMBRO / 2017

Contrato nº 066/2017, Pregão Eletrônico nº 044/2017, Objeto: aquisição de 05 (CINCO) veículos automotivos novos, 0 KM – tipo SW/SUV na cor branca, para suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SMED, Contratada: DRSUL Veículos Ltda, Valor Total: R$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Alvorada, 15 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:507658C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS DEZEMBRO / 2017

Contrato nº 067/2017, Pregão Eletrônico nº 046/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle do abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva da frota, com fornecimento de peças e acessórios, com a utilização de cartões magnéticos ou outro sistema informatizado que contemple todas as exigências, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, SMED-SMOV-SMS, Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, Valor da Taxa de Administração: - 3,61 % (três vírgula sessenta e um por cento negativo).

Alvorada, 15 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:2D4B5B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 8045/2017

ATA Nº 129/2017

As 09:00 horas do dia 14/12/2017, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para abrir os envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 14/2017, referente a contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS COM BLOCOS DE CONCRETO. Aberta a sessão, foi constatado a participação das seguintes empresas: G.BONAFÉ-EPP, CNPJ Nº18.900.525/0001-49 tendo como representante legal o srº VANDERLEI LUIZ PETROBELI CPF 558.764.550-91 e QUERÊNCIA ENGENHARIA, CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.733.246/000180 tendo como representante legal o srº CRISTIANO FELTENS, CPF Nº011.743.500-75. Foi solicitado analise do setor de engenharia quanto aos documentos relativos a qualificação técnica das empresas participantes. Em analise a documentação constatou-se que a empresa G.BONAFÉ-EPP apresentou o documento do item 2.3 do edital "Certidão Negativa Federal" com prazo de validade vencido; também ,verificou-se que os profissionais apresentados pela empresa G.BONAFÉ EPP não atendem ao item 3.2 letra 'e' , sendo que não apresentou a CAT registrado no conselho profissional competente da profissional QUELI BONAFE WENTZ e a qualificação técnica da Profissional LUISA PERETTO BONAFE não se refere a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação ,no caso, pavimentação, conforme exigido no edital, ficando desta forma inabilitada a prosseguir no certame. A empresa QUERÊNCIA ENGENHARIA, CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA-ME atendeu a todos os requisitos do edital e foi habilitada. A empresa G.BONAFE-EPP foi devidamente informada ao seu representante legal, o qual manifestou não ter interesse em apresentar recurso. Deu-se início a abertura do envelope da proposta financeira da empresa habilitada. A empresa QUERÊNCIA ENGENHARIA, CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA-ME apresentou proposta no valor de R$ 90.845,78 (noventa mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo declarada vencedora no certame. O representante da empresa G.BONAFÉ-EPP, entregou declaração devidamente assinada manifestando abrir mão da fase de recursos da habilitação e julgamento das propostas financeiras e retirou-se da sessão, solicitando que a ata final fosse encaminhada via e-mail. Este processo será encaminhado a análise da assessoria jurídica do município e após adjudicação e homologação. Este é o parecer da comissão de licitações.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice –Presidente
Comissão de Licitação

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
2º Membro
Comissão de Licitação

FABIO RAFAEL FELTEN
1º Membro
Comissão de Licitação

Querência Engenharia Corretora e Pre Moldados LTDA-ME
CNPJ Nº 20.733.246/000180
CRISTIANO FELTENS
CPF Nº011.743.500-75.
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CC230746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SUMULA CONTRATO Nº127/2017
Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: QUERENCIA ENGENHARIA ,CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA -ME
CNPJ 20.733.246/0001-80
Objeto: IMPLANTAÇAO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS PUBLICOS NO LOTEAMENTO CINQUENTENARIO.
Valor Contratual: R$ 250.791,67 (duzentos e cinquenta mil setecentos e novenenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Vinculado ao edital de Tomada de Preço n° 13 processo nº 7961/2017

Augusto Pestana 14 de dezembro de 2017

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:33FE7D52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Nelsi Terezinha Diersmann, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe C, visto que a mesma encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela pericia medica do INSS, que concedeu-lhe afastamento de suas atividades laborais até o dia 13 de dezembro de 2017, beneficio n° 6201298782.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:279FFB12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018 (20 dias), e o segundo de 23 de julho a 01 de agosto de 2018 (10 dias) a servidora Silvana de Carvalho Rufino, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório dentário, Padrão 07, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 14 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:460E2555

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

Aditamento do contrato n° 085/2017, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 009/2017, para aquisição de cargas de gás para as escolas municipais. Contratada: Gilnei Corso - EPP, CNPJ nº 06.162.476/0001-05. Reajuste de Valor. Acresce o percentual de 25% sobre o valor inicial contratado para o item 001. Fica reajustada para R$ 60,00 (sessenta reais) cada carga de gás de 13 Kg. Valor adicionado ao contrato R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais). Assinatura: 14/12/2017.

Barracão – RS, 14 de Dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:6B4D45D2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017

Aditamento do contrato n° 146/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Convite nº 024/2017, para aquisição de gêneros de alimentação e material de higiene e limpeza para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS. Contratada: Archimedes Bergamo - EPP, CNPJ nº 92.226.604/0001-79. Aumento de quantitativo. Acresce o percentual de 25% sobre a quantidade inicial contratada para o item 040. Valor adicionado ao contrato R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais). Assinatura: 14/12/2017.

Barracão – RS, 14 de Dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8C7CFFF0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017

Aditamento do contrato n° 147/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Convite nº 024/2017, para aquisição de gêneros de alimentação e material de higiene e limpeza para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS. Contratada: Gilnei Corso - EPP, CNPJ nº 06.162.476/0001-05. Aumento de quantitativo. Acresce o percentual de 25% sobre a quantidade inicial contratada para os itens: 001, 002, 004, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 017, 018, 024, 025, 027, 030, 033, 034, 037, 039, 042, 043 e 044. Valor adicionado ao contrato R$ 2.253,11 (dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e onze centavos). Assinatura: 14/12/2017.

Barracão – RS, 14 de Dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0001B222

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

Aditamento do contrato n° 148/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Convite nº 024/2017, para aquisição de gêneros de alimentação e material de higiene e limpeza para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS. Contratada: Comercial de Alimentos Corso Ltda - EPP, CNPJ nº 04.805.799/0001-44. Aumento de quantitativo. Acresce o percentual de 25% sobre a quantidade inicial contratada para os itens: 003, 013, 014, 016, 019, 026, 028, 031, 032, 035, 036, 041, 057, 058 e 059. Valor adicionado ao contrato R$ 793,57 (setecentos e noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos). Assinatura: 14/12/2017.

Barracão – RS, 14 de Dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4B50051D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 38/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ar condicionado tipo SPLIT, para uso de todas as Secretarias do Município de Barra do Guarita/RS.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito

SESSÃO DE PREGÃO: 28/12/2017

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site
www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 15 de dezembro de 2017.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:FB26B9EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

PRORROGA Licença – Maternidade de DEISES LUZIA DAMIANI em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 07 de dezembro de 2017, a **LICENÇA MATERNIDADE** de **DEISES LUZIA DAMIANI**, Matricula Funcional **1282**, que exerce a FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR MUNICIPAL, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1° do artigo 2º da referida lei, requerida pela servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de dezembro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:655674B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPENSA o Servidor ADIR REZENDE VARGAS da Função de Confiança de Secretário Adjunto - FC 6.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DISPENSAR** a contar de 01 de dezembro de 2017, o Servidor Público Municipal **ADIR REZENDE DE VARGAS**, matrícula nº 1402, da Função de Confiança de **SECRETARIO ADJUNTO – FC 6,** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e sua alteração pela Lei nº 834 de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal 11 de dezembro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5936C663

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 37/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 37/2017

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o município de BARROS CASSAL e a Srta. MARCIA PAPPEN, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da Constituição Federal) e Lei Municipal nº 1.055 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060/15 e RG 6010682299 residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. MARCIA PAPPEN brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Vivaldino Camargo, 2293, centro, Barros Cassal -RS, inscrita no CPF 030.257.740/88 e RG 2104194044, doravante identificada simplesmente por CONTRATADA, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de junho de 2017, prorrogado até 22 de dezembro de 2017, período em que se encerra o ano letivo 2017, conforme autorização contida na lei Municipal nº 1.055 de 17 de março de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal, 01 de dezembro de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:AA8BE7B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 38/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 38/2017

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. RENATA DE FÁTIMA BORGES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. RENATA DE FÁTIMA BORGES, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 045.375.020/61 e RG nº 2117699963, residente e domiciliada na Rua Vivaldino Camargo, 433, centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de junho de 2017, prorrogado até 21 de dezembro de 2017, período em que se encerra o ano letivo 2017, conforme autorização contida na lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 01 de dezembro de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.50-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0A53D45C

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE ENCERRAMENTO

A comissão permanente de Licitações da prefeitura municipal de Barros Cassal com base no parecer da Assessoria jurídica do município de Barros Cassal/RS juntamente com o processo CARTA CONVITE n° três, decidiu optar pela ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE N° 03/2017. Após reunião os integrantes da comissão de licitação, deram por concluídos os trabalhos do procedimento licitatório optando pela ANULAÇÃO do mesmo.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5BEA31CA

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE ENCERRAMENTO

A comissão permanente de licitações, com base no parecer da Assessoria jurídica do município de Barros Cassal/RS juntamente com o processo CARTA CONVITE n° cinco , decidiu optar pela ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE N° 05/2017, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes. Após reunião os integrantes da comissão de licitação, deram por concluídos os trabalhos do procedimento licitatório optando pela ANULAÇÃO do mesmo.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:71FB7820

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, tipo: EMPREITADA GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO NA CIDADE DE BRAGA/RS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO TC/PAC 0226/2014.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 08/02/2018 às 09:00 horas. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:DB4D7DF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2017

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA**. Abertura para o dia 28 de dezembro de 2017 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site
http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 14 de dezembro de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:EF7208CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 439/2017

PORTARIA Nº 439/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Convoca a Servidor Delmar de Albuquerque.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Sessão II, da Lei Municipal 1543/2002, e;

a) Considerando, a grande demanda de atribuições nesta época do ano;
b) Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **Delmar de Albuquerque**, Secretário Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, para retornar às suas funções.
Parágrafo único - a interrupção do gozo das férias será do dia 11 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017 e será gozado em período futuro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2CC0B12A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 440/2017

PORTARIA Nº 440/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo de Atendente de Creche.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 1774/2006 de 20 de abril de 2006, atendendo prescrição médica.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença gestante à servidora **JANETE DE FÁTIMA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Atendente de Creche.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 05 de dezembro de 2017, pelo período de cento e vinte dias, conforme orientação médica.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5BA8CBB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência e abrigo a adolescente conforme Processo Judicial nº 078/5.17.0000037-6
VALOR: R$2.500,00
CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DOS MENORES DE ARROIO MEIO
CNPJ Nº 87.296.950/0003-55

Cotiporã, 14 de dezembro de 2017

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:45FEDBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 013/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA ME.
CNPJ: 00.977.787/0001-46
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o conserto de veículos pertencentes à frota do Município, incluindo peças e serviços
VINCULAÇÃO: Convite nº 013/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$20.678,00 (vinte mil seiscentos e setenta e oito reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 249/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO ME.
CNPJ: 92.701.564/0001-70
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o conserto de veículos pertencentes à frota do Município, incluindo peças e serviços
VINCULAÇÃO: Convite nº 013/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$9.079,00 (nove mil e setenta e nove reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECÂNICA DOMENEGHINI LTDA ME.
CNPJ: 03.491.465/0001-80
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o conserto de veículos pertencentes à frota do Município, incluindo peças e serviços
VINCULAÇÃO: Convite nº 013/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECÂNICA UNIDISEL LTDA EPP.
CNPJ: 89.597.777/0001-99
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o conserto de veículos pertencentes à frota do Município, incluindo peças e serviços
VINCULAÇÃO: Convite nº 013/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$7.115,40 (sete mil cento e quinze reais e quarenta centavos).

Cotiporã, 14 de dezembro de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C26382ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MENORES DE ARROIO MEIO
CNPJ Nº 87.296.950/0003-55
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência e abrigo a adolescente conforme Processo Judicial nº 078/5.17.0000037-6
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO/VIGÊNCIA: 180 Dias
VALOR: R$2.500,00

Cotiporã, 14 de dezembro de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C027B3DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO N°. 143/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA – EMPREITADA EM FORMA GLOBAL) REFERENTE AO PROCESSO N°. 91/2016 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 3/2016.

Que entre si realizam de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n°. 87.613.22/0001-22, com sede na Avenida do Comércio n°. 364, cidade de Erval Seco-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Leonir Koche,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n°. 37324225004, e portador da Cédula de Identidade sob n°. 8022227568 expedida pela SPP/RS, residente e domiciliado na Rua Emilio Falcão, n°. 05, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **J. DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ n°. 10.872.564/0001-78, estabelecida na Rua Tancredo de Almeida Neves, n°. 6655, na cidade de Concórdia/SC, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparo na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, ter justo e aditivado conforme segue:
Cláusula Primeira – Do prazo: O prazo de vigência do contrato fica renovado até 30 de abril de 2018.
Cláusula Segunda – As demais cláusulas do contrato original firmado em 16 de agosto de 2016, permanecem inalteradas.
E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco, 13 de dezembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

J. DOS SANTOS EPP
Empresa Contratada

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C475CB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 022/2017.

Contratada: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**

Objeto: Aumento nos valores dos Itens "36" – Óleo Diesel Comum de R$ 0,05 o litro e "37" – Óleo Diesel S10 de R$ 0,03 o litro.

Erval Seco, 14 de dezembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6E160AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 243/17

CONTRATO N. 243/2017
Dispensa de Licitação N. 093/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Julio Cesar da Rosa
Objeto: Confecção de troféus artesanais para premiações em eventos do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).
Assinatura: 06 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4759B705

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2017
PROCESSO Nº 10687/2017
Respaldado no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM FISIOTERAPIA.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D105793B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 232/2015 – Adendo 7
RDC N. 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Tecno Ar Locação de Compressores e Equipamentos Ltda
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de dezembro de 2017, até 06 de março de 2018.
Assinatura: 06 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A0D66A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 298/2016 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 007/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Laboral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda
Objeto: Altera-se a denominação social da contratada para ZORYA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.
Altera-se o endereço da sede que passa a constar como Rua Luzitana, n. 132 – Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, CEP 90.520-080 - RS.
Assinatura: 30 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3B5B8DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 298/2016 – Adendo 2
Pregão Eletrônico N. 007/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Zorya Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2017 até 14 de junho de 2018.
Valor total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, com oitocentos reais)
Assinatura: 30 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BEF43393

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 09/17 – PROCESSO 10988/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO e resolve: HABILITAR as empresas: IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e TECNICA CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITAR: a empresa CONT CONSTRUÇÕES LTDA, por contrariar o item 5, 5.1, letra c.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, o documento apresentado estava vencido, por contrariar o item 5, 5.1, letra G – Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal de Esteio, o documento não foi apresentado, por contrariar o item 5, 5.1, letra F.f.2 – Certidão negativa de Falência e Concordata, o documento apresentado estava vencido, por contrariar o item 5, 5.1, letra F. f.1.2 – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante – Anexo II do Decreto nº 36.601, o documento não foi apresentado . Se não houver recurso a abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 28/12/2017 às 13h30min. A Ata de abertura e julgamento do envelope 01 encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:B3FF3363

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2017
PROCESSO 12629/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que as empresas: **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI – EPP e a empresa ALL TIME MUSIC HALL LTDA - EPP**, impetraram recurso administrativo a fim de modificar o julgamento do processo licitatório. Os recursos encontram-se nos autos do processo para vista das partes. Os interessados dispõem do prazo de 03(três) dias úteis para apresentar suas contrarrazões a partir desta publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:A9325232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2017
Contratada: LT Assessoria e Enfermagem Ltda - EPP
Objeto: Prestação de serviço de enfermagem, executados e/ou supervisionados por profissional de nível superior (enfermeiro) a serem prestados de segunda a sexta feira, no horário das 17hs às 07hs do dia seguinte e nos domingos e feriados 24 horas. Valor: R$ 16,65 hora. Prazo: 12 meses, prorrogável até o limite de 60 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2017.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:2CD4B754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS
O Município de Fagundes Varela comunica aos interessados que expede o presente Edital com a finalidade de proceder CHAMAMENTO PÚBLICO de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município, para a celebração de Parcerias (termos de colaboração e termos de fomento) em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia **15/01/2018, às 14:00h**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento Econômico, sito à Av. Alfredo Reali, nº 300, Município de Fagundes Varela.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:21E0EB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017
O Município de Fagundes Varela, comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público, para fins de CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (entidades) visando obterem patrocínio para eventos previstos na Lei Municipal nº 1.882/2015**. O CREDENCIAMENTO dar-se-á de 18/12/17 à**

17/01/2018, no Prédio da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, sita à Av. Alfredo Reali, 300, Fagundes Varela – RS.

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3E7F8225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de calcário, sendo a data de abertura das propostas no dia 28/12/2017, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico
www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 15 de dezembro de 2017.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:D6022B18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº159/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº159-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO LTDA
CNPJ Nº: 97.476.451/0001-31
Objeto:Termo de contrato para aquisição de material de expediente e uso geral para a Secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Carta Convite nº031/2017
Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018.
Total Global: R$:5.209,66

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D941D50A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº160/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº160-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRTORIO LTDA ME,
CNPJ Nº: 07.245.458/0001-50
Objeto:Termo de contrato para aquisição de material de expediente e uso geral para a Secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Carta Convite nº031/2017
Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018.
Total Global: R$:2.723,77

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:EF365A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº161/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº161-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SIMON E HAFLE LTDA ME
CNPJ Nº: 14.492.976/0001-33
Objeto:Termo de contrato para aquisição de material de expediente e uso geral para a Secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Carta Convite nº031/2017
Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018.
Total Global: R$:1.757,95

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B5312795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº162/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº162-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP
CNPJ Nº: 18.136.904/0001-04
Objeto:Termo de contrato para aquisição de moveis e equipamentos para a Secretaria de Assistência Social Bolsa Familia.
Vinculação: Carta Convite nº032/2017
Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018.
Total Global: R$:384,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DC23CC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº163/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº163-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: M. S. CARMINATTI MOVEIS
CNPJ Nº: 28.031.217/0001-88
Objeto:Termo de contrato para aquisição de moveis e equipamentos para a Secretaria de Assistência Social Bolsa Familia.
Vinculação: Carta Convite nº032/2017
Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018.
Total Global: R$:4.225,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D6E41FC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente a licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para fornecimento e execução de estruturas pré-moldadas em concreto para a edificação que abrigará o Complexo de Oficinas do Município. Somente as empresas PREFARE PRÉ-FABRICADOS LTDA. – EPP. e METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP foram Habilitadas. As demais empresas foram inabilitadas. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município
www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, em conformidade com o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:01A76625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 194/2017

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Sociedade Atlética Juventude Operária.
Objeto: O objeto do presente contrato tem por finalidade a LOCAÇÃO do Estádio Francisco Emílio Trein, para a realização de jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categorias Aspirante e Principal 2017/2018, no turno da noite.
Valor: R$ 6.700,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E90C85DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.740/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Doa a APAE terreno urbano com área de 2.818,485m2.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 036/2017, de 24 de novembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º. O Poder Executivo doa, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob n.º 89.428.080/0001-94, o seguinte imóvel:

"Terreno urbano, de forma irregular, com a área superficial de 2.818,485m2 (dois mil, oitocentos e dezoito metros, quarenta e oito decímetros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento Pôr do Sol, situado nesta cidade de Ibirubá/RS no Bairro Pôr do Sol, com frente para a rua Horizonte, lado par, distante na direção oeste 15,19-m da esquina com a rua Theodoro de Abreu, no quarteirão formado pelas ruas Horizonte, Carlos Tauchert, Pitangueira, Celestino Peukert Sobrinho, George Walter Dürr, Jacob Pedro Wink e Theodoro de Abreu, confrontando e medindo: ao norte, na direção leste com a rua Horizonte, por uma linha de 40,398-m de frente; ao leste, na direção sul com o lote nº 05, da quadra H, do Loteamento Pôr do Sol, de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por uma linha de 30,00-m; ao norte, na direção leste, com o lote nº 05, da quadra H, do Loteamento Pôr do Sol, por uma linha de 15,00-m com terreno de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; ao leste, na direção sul, com o lote nº 02, da quadra H, do Loteamento Pôr do Sol, de propriedade de Dilce Maria Sturmer e lote nº 01, da quadra H, do Loteamento Pôr do Sol, de propriedade de Marcos Roberto Voigt, por uma linha de 29,00-m; ao sul, na direção oeste com área verde e uso público especial do Loteamento Deckmann, de propriedade do Município de Ibirubá/RS, por uma linha de 55,398-m; ao oeste, na direção norte com parte do lote nº 01, da quadra A, do Loteamento Rebelato, de propriedade de Décio Rebellato da Silva, e com o sublote nº 1BB de propriedade de Fabio Giacomolli, sublote nº 1BA de propriedade de Felipe Giacomolli, sublote nº 1º de propriedade de Marli Garmatz Giacocolli, do Loteamento Pôr do Sol, por uma linha de 59,00-m, de propriedade do Município de Ibirubá, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá/RS, sob a matrícula n.º 22.837"

Art. 2º. O imóvel será de uso exclusivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para fins de funcionamento da sede da Entidade e da Escola Especial Franz Hümmler.

Parágrafo Único - O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, implicará na automática extinção da presente doação, com o retorno do imóvel ao Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 13 de dezembro de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3284447F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 032/2017 – Processo n.º 103/2017, referente à locação do estádio Francisco Emilio Trein, da Sociedade Atlética Juventude Operária – CNPJ 89.708.010/0001-90, para realização de jogos do Campeonato Municipal de Campo, Categoria Principal e Aspirante, edição 2017/2018, no turno da noite, tendo a previsão máxima de 10 jogos no valor de R$ 580,00 e o jogo da final no valor de R$ 900,00, totalizando o valor estimado de R$ 6.700,00, conforme solicitação do Departamento Municipal de Desportos, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 190/2017, de 12 de dezembro de 2017.

Ibirubá, 14 de dezembro de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:08FDDDD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.224/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS RESULTANTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.689/2016, de 22 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2031	Realização de Feiras e Exposições
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Total das Suplementações:		R$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2038	Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Total das Reduções:		R$ 5.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de outubro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:9C4566EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.239/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E COM RECURSOS RESULTANTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.689/2016, de 22 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 126.159,31 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no exercício:

Atividade:	2055	Transporte Escolar - Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073
Valor:		R$ 24.645,00
Atividade:	2178	Encargos Diversos
Elemento:	4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	2165	CONT. 826119/2015-M.AGRIC.PEC.ABAST-AQUIS.CAMINHÃO
Valor:		R$ 10.106,93
Atividade:	2178	Encargos Diversos
Elemento:	4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	2170	CONT. 840085/2016-M.AGRIC.PEC.E ABASTEC-AQ.CAMINHÃ
Valor:		R$ 3.556,20
Atividade:	2134	Transferência a Consórcios
Elemento:	3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso:	4230	HOSPIT.PUBL.FILANT.AT.SEC.CONSORIOS RES.CIB 65412
Valor:		R$ 87.850,78
Total das Suplementações:		R$ 126.158,91

Art. 2º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 25.518,73 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2178	Encargos Diversos
Elemento:	4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	2165	CONT. 826119/2015-M.AGRIC.PEC.ABAST-AQUIS.CAMINHÃO
Valor:		R$ 5.218,73
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2045	Manutenção do Setor de Pessoal
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2148	Conselho Municipal da Saúde
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 3.000,00
Atividade:	2115	Conselho Tutelar
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2107	Conservação e Manutenção do Passeio Público
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.300,00
Total das Suplementações:		R$ 25.518,73

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	1004	Aquisição de Veículos,Máquinas e Implementos Agrícolas
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2165	CONT. 826119/2015-M.AGRIC.PEC.ABAST-AQUIS.CAMINHÃO
Valor:		R$ 5.218,73
Atividade:	2025	Aquisição de Uniformes aos Servidores Municipais
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 12.000,00
Atividade:	2045	Manutenção do Setor de Pessoal
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2148	Conselho Municipal da Saúde
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2174	Suporte do CRAS
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2107	Conservação e Manutenção do Passeio Público
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.300,00
Total das Reduções:		R$ 25.518,73

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de novembro de 2017.

Abel Grave
Prefeito
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:060D0AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 122/2017

EDITAL 134/2017 – PROCESSO 304/2017- SRP 16/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA

FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CAMINHÇAO PARA CARREGAMENTO DE CASCALHO, para a Secretaria de Obras e Viação, **às 9 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2017**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 14 de dezembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:5C5B50F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2779, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.779, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Independência para o Exercício Financeiro de 2018.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:22FE8EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2780, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI N° 2.780, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F38AC4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2781, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI N° 2.781, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0D89D3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2783, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.783, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Altera as alíquotas de contribuição dispostas na Lei nº 2197, de 19 de novembro de 2010.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:73C49A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2782, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.782, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Institui a "Turma Volante Municipal", com vistas à implementação do Programa de Integração Tributária no Município de Independência/RS.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e

cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1516B49F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2784, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.784, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Altera o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2BFE6EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2785, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.785, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente professores área 1 por excepcional interesse público e dá outras providências.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8A9EFC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2786, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.786, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de auxiliares de alimentação e higiene por prazo determinado.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1DB4C0CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2787, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.787, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de instrutor de música por prazo determinado.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BE174D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2788, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.788, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de monitores por prazo determinado.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DDB80124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2789, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.789, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de professor de história por prazo determinado.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:40A8A8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LEI Nº 2790, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO, e no Painel de Publicações do Município, a lei abaixo.

LEI Nº 2.790, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de professor de português.

Independência, em 14 de dezembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:17FAF546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03-2017

O município de Iraí/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 03-2017 para a escolha de melhor proposta para concessão de uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura dos envelopes será as 8 horas do dia 08 de janeiro de 2018. A integra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 06 de dezembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8F8A8862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura da Licitação:
Pregão Eletrônico 004/2017 – Referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para farmácia básica para a dispensação aos usuários do sus. **Dia 08/01/2018 às 9h**.
Os editais estarão disponíveis nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E7A3E673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município
(www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2017, Processo nº 1086/2017, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de dezembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EBFE140A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 27 de dezembro de 2017, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2017, para Aquisição de um veículo zero km 4 portas . Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 14 de dezembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:0007B6DD

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 27 de dezembro de 2017, as 14; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Pregão Presencial nº 21/2017, para Aquisição de um veiculo micro ônibus zero km. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 14 de dezembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:581A8170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006, torna público que às **10:00** horas, do dia **15/01/2018** em Piratini - RS, sito a Rua Comendador Freitas 255 reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para **Concorrência Pública nº 7/2017** que objetiva a **CONCESSÃO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DO CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS DE AREIA E QUIOSQUE para execução (organização e realização) do Campeonato Municipal de Volei de Praia, Foot Volei e Futebol de Campo** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelos e-mails licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 14 de dezembro de 2017.

JEAN SOARES MENDES
Presidente de CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:385BBB66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 095/2017 – Data de Abertura: 11/12/2017. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Diesel S10, para ser utilizado pelos veículos do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
LICITAÇÃO DESERTA.

Quaraí/RS, 14 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F1F687C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 096/2017 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas – Data de Abertura: 11/12/2017. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de brinquedos e camisetas infantis com serigrafia, os quais serão distribuídos à crianças carentes do Município, através do FUNCRIANÇA, programa da Secretaria da Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Astor Staudt ME – R$ 8.490,00; Marcos Augusto Seidel Bennemann-MEI – R$ 4.990,00**; Valor Total:** R$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais)**. Data da Homologação:** 12/12/2017.

Quaraí/RS, 14 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D3DC37EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 097/2017 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas – Data de Abertura: 12/12/2017. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, as quais serão distribuídas as pessoas carentes do Município, no evento de natal, pela Secretaria da Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** Baldessari, Baldessari e Cia Ltda. – R$ 15.450,00; Gustavo Brandao Ferreira – R$ 6.380,00. **Valor Total:** R$ 21.830,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais). **Data da Homologação:** 13/12/2017.

Quaraí/RS, 14 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A34B1F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017

O Município de Rosário do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o Cancelamento da Sessão pública que aconteceria no dia 27 de dezembro de 2017, às 9h30min, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de documentação e proposta para fornecimento de material e mão de obra, a fim de reformar e ampliar o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rosário do Sul, em sessão pública da Comissão de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito Rua Amaro Souto, 2203, e ou pelo Fone 055-3231-2844 em horário de expediente ou pelo site.
www.prefeituraderosario.com.br.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A54630A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 042/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICA A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 041/2017** DE 08/12/2017, QUANTO AO ITEM "03".

DA PROVA:

A avaliação será realizada através de uma Prova Escrita contendo conteúdos de Informática e legislação, composta de 30 (trinta) questões, sendo 15 de informática e 15 de legislação;

ACRESCENTA-SE O SUB-ITEM:

3.2- A prova escrita será realizada no dia **17/12/20172017, das 09h00min às 12h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dezessete de Setembro,** com tempo mínimo de uma hora para permanecer no local da prova para todos os candidatos, devendo os três últimos permanecerem na sala para saírem somente ao término do último.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B5904660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público a RETIFICAÇÃO do Edital Pregão Presencial – SRP - 045/2017 que tem como objeto a Contratação de serviços de tornearia e elétrica para os veículos e máquinas do Município, a data de abertura da sessão foi alterada para o dia 08/12/2017, às 10 horas. Maiores informações no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 27 de Novembro de 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:93B361B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 114/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

Edital nº 114/2017 - Objeto: Registro de Preço de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Protocolo dos envelopes: até às 08 horas do dia 28/12/2017. Abertura: 08h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136. e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:17286EA3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 118/2017 - CHAMADA PUBLICA.

Aviso de Licitação - Edital nº. 118/2017. Objeto: Chamada pública para recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Protocolo dos envelopes: até as 08h15min do dia 04/01/2017. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:78D080FB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 08/2015

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Locação 08/2015 - Objeto do Contrato: Aluguel Social em beneficio do Grupo familiar de Roselaine Soares da Silva, conforme solicita a Secretaria Municipal da Habitação em cumprimento A MANDADO DE INTIMAÇÃO, referente ao Processo 029/5.14.0000666-1, do Juizado Regional da Infância e Juventude. Locador: JOSÉ ADIR CORRÊA; Valor: R$

574,17 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) mensais; Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo pelo período de 06 meses a contar de 01 de dezembro de 2017 01 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:67C568E4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 276/2017 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 105/2017

Extrato da ata Contrato de Registro de Preço 276/2017 do Edital de Pregão Presencial 105/2017 que tem como objeto o Registro de Preço o Registro de Preço para eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento, pela contratada, de cilindros em forma de comodato, quando o municipio tiver necessidade, pelo período de de 12 meses; Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0059-52, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	m³	20	Oxigênio medicinal – apresentação em cilindro de aproximadamente 1 m³ com concessão de cilindro em forma de comodato.	White Martins	24,00
02	m³	120	Oxigênio medicinal – apresentação em cilindro de 3 a 4 m³ com concessão de cilindros em comodato.	White Martins	15,00
03	m³	1.400	Oxigênio medicinal – apresentação em cilindro de 6 a 7 m³ com concessão de cilindros em forma de comodato.	White Martins	4,70

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:832A2DC6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2017

Extrato do 1º Aditivo a Ata Contrato de Registro de Preço 04 do Pregão Eletronico 40/2017 que tem como objeto: o Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais e Injetáveis; Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91; Objeto do Aditivo: O Contratante ajusta com a Contratada o acréscimo do item 24 do Edital - (Carbamazepina susp. 2%) no valor de R$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) – marca União Quimica.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FA6EC16B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 08 DO PREGÃO ELETRONICO 40/2017

Extrato do 1º Aditivo a Ata Contrato de Registro de Preço 08 do Pregão Eletronico 40/2017 que tem como objeto: o Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais e Injetáveis; Contratada: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.516.671/0001-53; Objeto do Aditivo: O Contratante ajusta com a Contratada o acréscimo do item 71 do Edital - (Hioscina 10mg) no valor de R$ 0,42 – (quarenta e dois milésimos de reais) - Marca união Quimica.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:43E629A6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 23/2017 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 56/2013

Extrato do Credenciamento 23/2017 do Edital de Chamamento Publico 56/2013 - Objeto: Prestação de serviços de consulta médica, cauterização quimica, eletrocoagulação. Credenciada: LISLAINE BOMM; Prazo de Execução: 12 meses a contar de 12 de dezembro 2017; Os serviços contratados por este Termo serão pagos de acordo com o número de atendimento e/ou exames efetuados, fixando os seguintes valores: (anexos I-II-III – IV – V e VI).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:24C6F56C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013 – Sexto aditivo ao contrato de prestação de serviços nº.180/2013.
CONTRATADO: THEMA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.647.965/0001-04.
OBJETO: contratação da empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA para a prestação de serviços de Suporte Técnico de Manutenção – Modalidade Garantia Legal e Tecnológica, no Sistema Integrado de Folha de Pagamento/RH, Contabilidade Pública, Controle Tributário e Arrecadação, Controle de Processos, Controle Patrimonial, Compra e Licitações, E-Governo e Gestão Eletrônica de Documentos da Prefeitura Municipal, com base no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em conformidade com o Memorando Nº. 228/2013 e Pedido Nº 2013/3334, oriundos da Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, bem como, com o Memorando PGM Nº.1180/2013, que orienta a modalidade para a referida contratação
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato originário constante na cláusula quinta, fica prorrogado por mais 12(doze) meses a contar de 09 de outubro de 2017, conforme solicitação feita através do memorando nº.392/17 – SEMAF.
VALOR: o valor contratual constante na Cláusula Primeira do segundo aditivo ao contrato fica reajustado pelo IGPM?FGV, sendo que o valor total contratual será de R$ 139.078,40sendo pago em parcelas mensais de R$ 9.417,70, totalizando R$113.012,40, e o valor da hora técnica em R$130,33, num total máximo de 200 horas, que serão faturados conforme total de horas técnicas efetuadas mensalmente de acordo com relatórios de atendimento aprovadas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, na D-072.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:BCCB7422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2017, que tem por objeto a aquisição emergencial de combustível, para as Secretarias Municipais do Trabalho e do Desenvolvimento Social, Saúde, Administração e Finanças, e Educação, até 31/12/2017, com base no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, e em conformidade com os memorandos e pedidos, anexos ao processo, e memorando nº 2453/2017 da Procuradoria Geral do Município, através da empresa

QUALITÁ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº CNPJ Nº 05.343.341/0001-83, para o item de Gasolina Comum, ao valor unitário de R$ 4,21 p/litro, totalizando R$ 31.827,60 para a quantidade total 7.560 litros. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa acima relacionada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7DCAE07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo nº. 122/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.017/2017, destinada à contratação da empresa Consulfarma- Informática e Assessoria em Saúde Ltda para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do software e desenvolvimento da solução, uma vez que o município adquiriu a licença de uso perpétua, bem como o serviço de consultoria especializada e/ou customização da solução de software licenciada, em conformidade com os memorandos nº. 627/17 e pedido nº. 2017/3186 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como com os Memorando PGM nº. 2266/2017, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, com base na Lei, adjudico o objeto desta Inexigibilidade de Licitação à empresa CONSULFARMA– INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 03.191.328.0001/20, ao valor de: para o Item 01- R$ 6.660,00 mensais, totalizando R$ 79.920,00 para os 12 meses e, para o item 02- R$160,00 a hora, totalizando R$32.000,00 para 200 horas, sendo o valor total da contratação de R$ 111.920,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 14 de dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:65FD8D07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2017 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1548/2017 – elaboração de projetos de iluminação pública Ltda – R$ 14.700,00 – IPE Projetos e Consultoria Ltda.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1FCD38C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – aquisição de equipamento e material permanente – Consulta Popular 2015/2016 – R$ 8.390,00 – Serv Imagem Sul Assistência Técnica Eirelli.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F04EDC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 – aquisição de troféus e medalhas-R$ 25.139,60-Andreia Arlete Weise Fim.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1B4FEA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 104/2017 AO CONTRATO Nº 071/2014- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 – prorrogação de prazo por mais 12 meses de 03/11/2017-Construtora Henzek Ltda.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E676AB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 107/2017 AO CONTRATO Nº 078/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 – alteração de razão social, endereço e acréscimo de serviços – Transporter Reck Tur Ltda.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2113C28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 092/2017 AO CONTRATO Nº 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – supressão e acréscimo de objeto a partir de 1º de novembro de 2017 – Qualiti Indústria Comércio e Serviços de Alimentação Ltda.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1E517E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 113/2017 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – prorrogação de prazo por mais 01 ano a

partir de 23 de dezembro de 2017 – Eco X Center Serviços Por Imagem Ltda.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D0DDE074

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 118/2017 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2015 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 07/01/2018- Laboratório de análises Clínicas Sabin Ltda.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0C2F75D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 110/2017 AO CONTRATO Nº 070/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017–prorrogação de prazo por mais 180 dias a partir de 30/10/2017 – Construtora Henzek Ltda**.**

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F9EF8EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 116/2017 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2015 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 25/11/2017 – Macedo & Hernandes Ltda**.**

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FDDE1530

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 089/2017 AO CONTRATO Nº 091/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2014–prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 18/09/2017 – Airton José Possebon.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C57B2FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 123/2017 AO CONTRATO Nº 091/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2014–reajuste R$ 589,70 – Airton José Possebon.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D6DB9A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 117/2017 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2015 –prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 21/11/2017 - Ney Ramalho & Cia Ltda.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:501ACB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 089/2017 AO CONTRATO Nº 156/2017- DISPENSA POR LIMITE Nº 1469/2017–acréscimo de serviços (mais 03 seguranças) – Rota´s Serviços Ltda**.**

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B39E87A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 119/2017 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2015–prorrogação de prazo por mais 01 ANO DE 07/01/2018 – Maria Elizabeth G. Forgiarini**.**

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A59372EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 111/2017 AO CONTRATO Nº 092/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013–prorrogação de prazo por mais 12 meses de 22/10/2017- Paulo Vanderlei Honório de Oliveira**.**

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C1DE0880

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 114/2017 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 25/11/2017 – Wanderlei Antonio Mozzaquatro

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C535DA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 112/2017 AO CONTRATO Nº 100/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 24/10/2017-Aléssio & Longui Ltda – SGNET.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F22A2584

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 126/2017 AO CONTRATO Nº 100/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 094/2014 – reajuste de valores R$ 1.167,72 – Luiz Valmor Schneider.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7F5FA898

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 127/2017 AO CONTRATO Nº 001/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano de 17/01/2018 – Jorge Emanuel Falkemberg Stangarlin.

São Gabriel, 14 de dezembro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F4476C60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.915, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reestrutura o Comitê de Atenção Integral à Saúde da Mulher no Município de São Leopoldo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a premente necessidade de qualificação, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde estratégicos relacionados à Saúde da Mulher, visando um melhor planejamento de metas e ações de saúde, de acordo com os termos Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e do Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

DECRETA

Art. 1º Fica reestruturado o Comitê de Atenção Integral à Saúde da Mulher no Município de São Leopoldo.

Art. 2º O presente Comitê terá a seguinte composição, conforme designação das instâncias abaixo relacionadas:

I – Diretoria de Atenção Básica – SEMSAD (1 vaga + suplência);
II - Diretoria de Enfermagem – SEMSAD (1 vaga + suplência);
III - Coordenação da Estratégia de Saúde da Família – SEMSAD (1 vaga + suplência);
IV – Assessoria de Planejamento – SEMSAD (1 vaga – quando demandada);
V - Diretoria de Assistência de Média Complexidade – SEMSAD (1 vaga + suplência);
VI – Secretaria de Políticas para as Mulheres – SEPOM (1 vaga + suplência);
VII – Fundação Hospital Centenário (1 vaga + suplência);
VIII – Laboratórios prestadores de serviço na área de saúde da mulher (1 vaga + suplência);
IX - Conselho Municipal de Saúde (1 vaga + suplência);
X - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM (1 vaga + suplência).

Art 3º A coordenação dos trabalhos do Comitê caberá à Diretoria de Enfermagem da SEMSAD e para o bom andamento dos trabalhos poderá contar com uma equipe de apoio, composta por demais servidores municipais com rotina de trabalho relacionada à finalidade do comitê.

Art. 4º O trabalho do comitê contemplará o assessoramento, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde estratégicos para a Saúde da Mulher desenvolvidos no município de São Leopoldo, visando sua qualificação e o alcance de parâmetros estabelecidos pelo Ministério da

Saúde e Organização Mundial de Saúde assegurando às mulheres o direito à saúde com vistas à equidade de gênero e cidadania.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 8531/2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:92AABD38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia: 10/01/2018 ás 10h 00 min. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2017. Cujo objeto é Aquisição de Bebedouro, Projetor e TV ultra HD led, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
www.sapucaiadosul.rs.gov.br e
www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9CB89C80

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO-PREGÃO ELETRONICO- REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2017

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados o nova data do PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao PREGÃO ELETRONICO- REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017 que tem como objeto a Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica, dispensados via Farmácia Municipal.Lote 001 a 020 28/12/2017 ás 09h 30 min.Lote 021 a 045 28/12/2017 ás 10h 30 min.

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

CRISTIANE SAALFELD
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:550B9383

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 4540/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 003/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos médico – hospitalares e mobiliário Emenda Parlamentar 11.413.810000/1160-10 Empresas vencedoras:G D C DA SILVA COSTA EIRELI EPP, para o lote 01, perfazendo o valor total de R$ 4.255,55 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).ANA MARIA PIRES BELEM - ME, para os lotes 05, perfazendo o valor total de R$ 15.582,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais).MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, para o lote 03, perfazendo o valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).MAKE LINE COMERCIAL LTDA, para o lote 02 , perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).ALCI BECKER & CIA LTDA, para o lote 06, perfazendo o valor total de R$ 2.650,00(dois mil seiscentos e cinquenta reais).ISAMED- MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, para o lote 04, perfazendo o valor total de R$ 835,80(oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

CRISTIANE SAALFELD
Pregoeira

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:73309F9E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o aviso da Dispensa de Licitação, Exp. Adm.22624/2017. Destinado a aquisição de Troféus e Medalhas para premiação dos diversos campeonatos e torneios organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer SMEL, conforme termo de referencia anexo único do instrumento contratual artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 626/2017. Empresa vencedora MULTI TROFEUS 0 TROFEUS E LEDALHAS LTDA-ME CNPJ nº 09.498.341/0001-03, com o valor total de R$ 6.673,00 (seis mil seiscentos e setenta e três reais) Vigência do contrato 30 (trinta) dias.

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:47EFE1FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 163/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 163/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 29 de dezembro de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento via rádio, para diversos prédios públicos**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial (este último para download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:18EBAE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017. (contratação de instituição financeira para confecção, impressão e recolhimento/liquidação dos valores de carnes de IPTU relativos ao exercício de 2018). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **BANCO DO BRASIL S.A: Item nº 01:** Quantidade:65.000 unidades, Valor unitário: R$ 0,49, **Item nº 02:** Quantidade:390.000 unidades, Valor unitário: R$ 2,45.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9FC3A257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 COM COTA RESERVADA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017 para

Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço. **Objeto**: Aquisição de combustíveis para frota de veículos municipais. **Data da abertura:** 28/12/2017. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h as 11:30h e das 13:30h às 17h, ou pelo telefone (**51) 3667 1155** e pelo site
www.trescachoeiras.rs.gov.br

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:B87F7A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de 300 cestas básicas para distribuição gratuita. **Data da abertura:** 29/12/2017. **Horário e local:** às 9h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site
www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:771FFDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2017. **Objeto**: contratação de empresa especializada, para prestar serviços de limpeza e conservação de ruas e estradas do Município de Três Cachoeiras - RS, a ser prestado diariamente. **Data abertura:** 05/01/2017, **horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h horas, pelo telefone (**51) 3667 1155** e e-mail
licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou no site
www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:9C1CFDAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 44/2017.

Modalidade: **Concorrência Pública nº001/2017**.
Abertura: 16/01/2018 as 10:00 horas.
Objeto: Objeto da presente concorrência pública, a outorga de concessão real de uso de bem público, autorizada pela Lei Municipal nº 1942, de 06 de dezembro de 2017, consistente em um imóvel rural de terras de cultura, situado no norte da RS 324, com metragem de 20 hectares, correspondentes a 200.000 m², matriculados sob o nºs 6608, com área de 61.500m², lote rural 67, matricula nº 724, com área de 112.000m², lote rural 27 e matricula nº 725, área de 76.000m², lote rural 21A, destinados à utilização para lavouras de culturas. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:B2F3B418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2017
Contratante: Município de Trindade do Sul
Objeto: Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Tributária e Fiscal.
Contrato nº 120 – TRIBUTARIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
Valor por agência: R$ 890,00 – (90 dias de carência da ass. do contrato).
Data Assinatura do Contrato: 08/12/2017 – Vigência de 12 (doze) meses.
Assinam: Pelo Município de Trindade do Sul: Odair Adílio Pelicioli. Pela Empresa Jeanine Cristiane Benkenstein

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:21DBE206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PESSOAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 15/2017

O Município de Trindade do Sul **Torna Público** aos interessados que, no período de 18 até 22 de dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, em horário normal de expediente, estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial de Veterinário. Maiores informações pelo fone (54) 3541-1025. - Em 11/12/2017

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Marta da Rosa
Código Identificador:A423DF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PESSOAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 16/2017

O Município de Trindade do Sul **Torna Público** aos interessados que, no período de 18 até 22 de dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, em horário normal de expediente, estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial de Enfermeiro. Maiores informações pelo fone (54) 3541-1025. - Em 11/12/2017

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Marta da Rosa
Código Identificador:32C40B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 297/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Proteção Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - EPP
OBJETO: Prestação de serviço para realização de perícias médicas em 11 (onze) servidores do Quadro Efetivo do Município de Tupanciretã
V**ALOR:** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 07/12/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B86D40E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Centro de Estudos para a Administração Pública Editora Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento mensal dos informativos eletrônicos "Caderno de Estudos para a Administração Pública" e "Guia do Servidor Públicos", para o Município de Tupanciretã, com textos de interesse da administração pública municipal
VALOR: R$ 2.731,96 (dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1A1FA734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Jobiano Tormes Machado
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização para a mateada na Praça Cel. Lima, no dia 17 de dezembro de 2017, das 14 horas às 19 horas, atividade comemorativa ao evento intitulado "Natal Luz – Edição 2017".
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 13 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7F958C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO 128/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Luiz Carlos Silveira Filho - ME
OBJETO: Substituição de veículo da Linha 05 – Contrato nº 040/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 38/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8127E9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 041/2017 - CONCURSO PÚBLICO

TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário, para os Cargos de **Agente Administrativo, Arquiteto, Assistente Social, Atendente de Farmácia, Auditor Fiscal Tributário, Contador, Eletricista Instalador Predial, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal Ambiental, Fiscal Auditor de Receitas, Fiscal Sanitário, Mecânico Especialista de Máquinas Pesadas, Médico Clínico Geral, Médico Gineco-Obstetra, Médico Psiquiatra, Monitor de Casa de Passagem, Monitor de Creche/Educação Infantil, Motorista de Caminhões, Nutricionista, Operador de Máquinas Pesadas, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional**. **INSCRIÇÕES: De 20/12/2017 até as 12h de 11/01/2018**, pelo *site***www.objetivas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites*
www.objetivas.com.br e
www.tupancireta.rs.gov.br.

Tupanciretã, em 15 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2837E99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/14.477
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017 - CONTRATO 298/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017**, em favor do **CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA – ME,** para o fornecimento mensal dos informativos eletrônicos "Caderno de Estudos para a Administração Pública" e "Guia do Servidor Públicos", para o Município de Tupanciretã, com textos de interesse da administração pública municipal, no valor de R$ 2.731,96 (dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) mensais, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2017, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 11 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8EDE4270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 282/2017 - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2756/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 282/2017, firmado com a empresa **EUZEBIO E TAINA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME – SANTOS TUR TRANSPORTES,** cujo objeto era a locação de veículo tipo Van de 15 lugares e Micro-ônibus de 22 lugares, para prestação de serviço para realização de Viagens Intermunicipais dentro do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 07 de dezembro, em conformidade com o disposto no item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato e com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:23B6092E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 283/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2756/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 283/2017, firmado com a empresa **CASSIANO AUDE DA ROSA – ME – AR TRANSPORTES,** cujo objeto era a locação de veículo tipo micro-ônibus de 27 lugares, para prestação de serviço para realização de Viagens Intermunicipais dentro do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 07 de dezembro, em conformidade com o disposto no item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato e com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B2CFEC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 284/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2756/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 284/2017, firmado com a empresa **JOÃO PAULO DA SILVA SILVA - ME,** cujo objeto era a locação de veículo tipo ônibus de 42 lugares, para prestação de serviço para realização de Viagens Intermunicipais dentro do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 07 de dezembro, em conformidade com o disposto no item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato e com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:158319E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.754, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza contratações temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, 64 (sessenta e quatro) servidores com funções e salários mensais a seguir discriminados, para suprimento de vagas nas Escolas Municipais:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
30	Educador Infantil	R$ 1.168,03	40 horas/semanais
25	Professor – formação magistério	R$ 1.149,40	20 horas/semanais
	Professor – formação nível superior - pedagogia	R$ 1.724,10	20 horas/semanais
06	Merendeira-Servente	R$ 846,46	40 horas/semanais

Parágrafo único – os salários fixados no presente artigo serão reajustados na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos demais servidores, no caso dos Educadores Infantis e Merendeira-servente e dos profissionais de educação, no caso dos Professores.

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação dos (as) servidores (as) na função de Educador Infantil e Merendeira-servente, são as que constam do anexo I, da Lei N.º 2.107, e na função de Professor são as que constam do anexo I, da Lei n.º 2.109, ambas de 04 de dezembro de 2007.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:77079D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.753, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de Tuparendi a receber em doação imóveis com encargos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tuparendi.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Município de Tuparendi autorizado a receber imóveis em doação da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE de Tuparendi, mediante a extinção da entidade ocorrida conforme consta em Ata n.º 149/2017, registrada em cartório, conforme segue:

Lote Urbano n.º 16, da quadra 75, desta cidade com área de 192,40 m² (cento e noventa e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrado), sem benfeitorias, dentro do quarteirão formado pelas ruas Uruguai, Cristóvão Colombo, Santos Dumont e Amadeu do Prado Mallman, registrado no Ofício dos Registros Públicos de Tuparendi, sob matrícula nº 5516, registrado no livro nº2.

Frações do Lote Urbano n.º 21 e 22, da quadra 75, desta cidade, sendo que a fração do lote 21, com área de 220,50 m² (duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), e da fração do lote nº 22, com área de 96,75 m² (noventa e seis metros e setenta cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, dentro do quarteirão formado pelas ruas Uruguai, Cristóvão Colombo, Santos Dumont e Amadeu do Prado Mallman, registrado no Ofício dos Registros Públicos de Tuparendi, sob matrícula nº 6210, registrado no livro nº 2.

Lote Urbano n.º 6, da quadra 75, desta cidade com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, dentro do quarteirão formado pelas ruas Uruguai, Cristóvão Colombo, Santos Dumont e Amadeu do Prado Mallman, registrado no Ofício dos Registros Públicos de Tuparendi, sob matrícula nº 2137, registrado no livro n.º 2.

Parágrafo Único: Sobre o lote n.º 06 consta a emissão de um Alvará de Licença para construção emitida pela Prefeitura Municipal sob nº 111/2013, para uma edificação em alvenaria para sede da associação medindo 164,08 m² (cento e sessenta e quatro metros e oito decímetros quadrados).

Art. 2.º Os encargos com averbação, escrituração e registros relativos aos imóveis recebidos por doação da extinta Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, serão de responsabilidade do donatário.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:1E24612F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.752, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Tuparendi.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados às pessoas idosas do Município de Tuparendi.

Art. 2.º Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:

Dotação orçamentária da União, do Estado e do Município;
As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
Os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
As advindas de acordos e convênios;
As provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741 de 17/10/2003;
Outras fontes.

Art. 3.º O Fundo Municipal será vinculado diretamente a Secretaria da Saúde e Assistência Social do Município, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso.

§1.º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal do Idoso.

§ 2.º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente;
§ 3º Caberá à Secretaria da Saúde e Assistência Social gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
Submeter ao Conselho Municipal do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos do Fundo;
Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 7º da Lei 1.730 de 28 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:0B598D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.751, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparendi para o exercício financeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).

Art. 5º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Art. 6º. Integram esta Lei, nos termos do art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.747/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º. Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial ou total de suas dotações;
b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Art. 8º. No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal N.º 2.747/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:66117A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 129//2017 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: WILLIAM BENKE

OBJETO: Fica prorrogado até **23 de junho de 2018**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do convênio original, na função de Médico/ESF, com carga horária 40 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde, com as atribuições definidas no Anexo I, da Lei N.º 2.711 de 31 de janeiro de 2017.

BASE LEGAL: Lei N.° 2.711, de 31 de janeiro de 2017.

Tuparendi-RS, 08 de dezembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E2082B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2014 – ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO.

Termo Aditivo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ABASE – SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.088.649/0001-97, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n.° 000347, 2 andar, Bairro Centro, Três de Maio - RS, representada pelo sócio o Sr. ILDO CORSO, inscrito no CPF sob nº 246.996.830-56, residente e domiciliado em Três de Maio - RS, adiante denominada **CONTRATADA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de **01 de dezembro de 2017**, fica alterado para R$ 9.102,50 (nove mil e cento e dois reais e cinquenta centavos), os valores estabelecidos na cláusula segunda do instrumento original, apurados pela variação do INPC (1.9447700%)* do período de dezembro de 2016 a novembro de 2017, exceto o item 20 (considerando a proporcionalidade do tempo de instalação), especificados da seguinte forma:

Item	Descrição dos Sistemas	Valor Mensal
01	Sistema de Compras e Licitações	R$ 473,79
02	Sistema de Controle Patrimonial	R$ 400,90
03	Sistema de Folha de Pagamento	R$ 996,16
04	Sistema de Protocolo	R$ 194,38
05	Sistema Portal da Transparência	R$ 340,16
06	Sistema Portal do Cidadão	R$ 352,31
07	Sistema Portal Municipal - WEB	R$ 267,27
08	Sistema de Controle de Processos de Cobrança Judicial de Divida Ativa de Tributos	R$ 230,82
09	Sistema de Contabilidade Pública, Orçamento, Empenhos e Tesouraria	R$ 1.336,32
10	Sistema de Lei de Diretrizes Orçamentárias	R$ 230,82
11	Sistema de Plano Plurianual	R$ 230,82
12	Sistema de Tributação e Receitas Municipais	R$ 1.336,32
13	Sistema de Veículos e Frotas	R$ 255,12
14	Sistema de Licenciamento Ambiental	R$ 473,79
15	Sistema de Produção Primária	R$ 352,31
16	Sistema de Gestão da Saúde	R$ 595,28
17	Sistema Portal do Servidor Municipal	R$ 181,10
18	Sistema de Contratos e Convênios	R$ 232,93
19	Sistema de Diárias e Adiantamentos	R$ 230,45
20	Sistema de Controle de Obras (Central de Obras – versão web) (período considerado junho a novembro de 2017 – variação do INPC* 0,3692300%)	R$ 391,44
TOTAL		R$ 9.102,50

*Após um (1) ano, os sistemas são corrigidos a partir de sua instalação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ABASE – SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____

Aprovado pelo Procurador Jurídico
Em _____/_____/_____

_____

_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:84783997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS NºS 097 E 098, AMBOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para a função pública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA, no âmbito da Lei Municipal nº 6.022, de 07 de novembro de 2017.
A Íntegra dos Editais: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:C4BCB74D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 024/2017 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de janeiro de 2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a alienação de bens imóveis de propriedade do Município, cuja venda foi autorizada pela Lei nº 6.041 de 05/12/2017; conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:F937CCEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.071.857,00 (um milhão setenta e um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da

Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º e III, do Art. 6º da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.071.857,00 (um milhão setenta e um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	363	31.91.13/0001	Obrigações Patronais	R$	570,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	29	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	908.3000,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	778	33.90.93/0001	Indenizações e Restituições	R$	5.800,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2027	Manutenção da Secretaria		
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.600,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2048	PAB – Programa de Atenção Básica		
Elemento	423	31.90.11/4510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.500,00
Elemento	426	31.91.13/0040	Obrigações Patronais	R$	700,00
Proj/Ativ		2049	ESF – Estratégia de Saúde da Família		
Elemento	458	31.50.11/4520	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	145.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	92	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R$	570,00
Elemento	105	33.90.18/0001	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	5.800,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	362	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R$	387,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	49	33.90.46/0020	Auxílio - Alimentação	R$	158.300,00
Proj/Ativ		2014	Escola Infantil - Creche		
Elemento	83	33.90.46/0020	Auxílio - Alimentação	R$	350.000,00
Proj/Ativ		1005	Escola Infantil: Constr. e Ampl. , Melhorias e		
Elemento	263	44.90.51/0020	Obras e Instalações	R$	400.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2027	Manutenção da Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	9.600,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2048	PAB – Programa de Atenção Básica		
Elemento	423	31.90.11/4510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.500,00
Proj/Ativ		2059	Manutenção de Secretaria de Saúde		
Elemento	604	31.90.04/0040	Contratação Por Tempo Determinado	R$	700,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2044	Manutenção da Secretaria		
Elemento	121	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	145.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de Dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E287E7F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2017

Estabelece normas para a atualização cadastral dos servidores públicos ativos do Município de Xangri-Lá, e dá outras providências.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelecido no art. 123 da Lei Complementar nº 068/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento dos dados pessoais dos servidores públicos efetivos segurados do PREV-XANGRI-LÁ e da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá;

CONSIDERANDO a implantação do E-Social, bem como as mudanças cadastrais e os procedimentos a serem adotados no Departamento Pessoal e seus impactos na folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização cadastral do servidor, dos seus dependentes, bem como as demais informações consideradas fundamentais ao Regime Próprio de Previdência do Município e Prefeitura Municipal de Xangri-Lá;

CONSIDERANDO a necessidade de levantar o tempo de contribuição anterior ao ingresso no Município para fins de Compensação Financeira - COMPREV, gerido pelo Ministério da Previdência Social, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos a serem adotados para a atualização cadastral dos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e de seus respectivos dependentes.

Parágrafo único. A atualização cadastral de que trata o caput deverá ser realizada de 1º de março a 31 de março de 2018, para todos os servidores municipais.

Art. 2º O levantamento dos dados cadastrais será feito por meio da apresentação de informações e cópia dos seguintes documentos:

I - Apresentar formulário com as informações requeridas: tempo de contribuição anterior ao ingresso no Município; dependentes para fins previdenciários; estado civil; nome do cônjuge e idade;
a) Cópia de carteira de trabalho constando os contratos de trabalho ou CNIS e PIS/PASEP;
b) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
c) Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda dos dependentes previdenciários;
d) Certidão de óbito;
II - Os dependentes já cadastrados no sistema informatizado e não confirmados pelo recadastramento, serão excluídos do assentamento individual do servidor.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração direta do Município deverão participar no âmbito de suas respectivas competências, da execução da atualização cadastral, inclusive facilitando a sua divulgação, atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Fica o Diretor-presidente do PREV-XANGRI-LÁ autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham ser necessários à plena execução deste Decreto, juntamente com a Unidade Central de Controle Interno.

Art. 5º Fica desde já determinado que os servidores que não efetuarem a atualização cadastral, até a data limite estipulada no parágrafo único do Artigo 1º deste Decreto, terão sua remuneração bloqueada até a regularização da situação cadastral.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:298DBF2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/2017

Autoriza a unificação dos lotes 15 (quinze), e 17 (dezessete) da Quadra E-5 (E cinco), pelo cadastro municipal Quadra 26 (vinte e seis), situado na Praia Noiva do Mar Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de MARCO ANTONÔNIO GOLDANI**.**

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos Lotes 15 (quinze) e 17 (dezessete) da Quadra E-5 (E cinco), pelo cadastro Municipal nº 26 (vinte e seis), Setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), localizado na Praia de Noiva do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **MARCO ANTONÔNIO GOLDANI**, conforme matrículas nº 232 e 234 do Registro de Imóveis de Osório/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º, farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 15** (quinze) da Quadra E-**5** (E cinco), pelo cadastro municipal 26 (vinte e seis), com as seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel: Um terreno urbano situado na Praia Noiva do Mar, Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 15 (quinze) e lote 17 (dezessete), que passará a ser denominado **Lote 15 (quinze)** da Quadra E-**5** (E cinco), pelo cadastro municipal 26 (vinte e seis), Setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), medindo 24,00 m (vinte e quatro metros), de frente a ***Leste***, com a Rua Dálias, antiga Rua 4-A (quatro A), 24,00 m (vinte e quatro metros) nos fundos a ***Oeste***, com os lotes 16 (dezesseis) e lote 18 (dezoito); 25,00m (vinte e cinco metros) ao ***Norte***, com o lote 13 (treze) e 25,00 m (vinte e cinco metros) ao ***Su***l com o lote 19 (dezenove), distando 84,00 m (oitenta e quatro metros) da Avenida Sul, estando o quarteirão formado pela Rua Esmeralda, antiga Rua 5-A (cinco A) e Avenida Noiva do Mar, antiga Rua de Divisória, e mais Uma Casa e uma garagem em Alvenaria, cobertos com telha de cimento amianto com área construída de 177,00 m² (cento e setenta e sete metros quadrados), conforme plantas aprovadas pelo processo nº 2124/81 de 11/08/1981.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 15692/2016 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 109, de 16 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 14 de Dezembro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e
Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0904B1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 258/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIAS & LUCIANO CASA DE ACOLHIMENTO LTDA - ME.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses e a substituição da fiscal do contrato pela servidora Barbara Santos Toscani
VALOR	**R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 13936/2017 com fundamento no art. 65, inciso II c/c art. 57 da Lei 8666/93
DATA ASS.	13/12/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:36A707C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 013/2017

CONVITE Nº 013/2017
Protocolo Administrativo nº 1019/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O CONSERTO DE VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.

Em ata datada de 11/12/2017, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 013/2017, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA ME					
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46					
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
1 - VEÍCULO S-10 DE PLACAS IHS 0874					
1.1	PÇ	**01**	Bomba de vácuo	1.040,00	1.040,00
1.2	PÇ	**01**	Eixo do alternador	560,00	560,00
1.3	PÇ	**02**	Rolamento do alternador	48,00	96,00
1.4	JG	**01**	Jogo de escovas	70,00	70,00
1.5	PÇ	**01**	Flauta de válvulas	298,00	298,00
1.6	PÇ	**01**	Junta tampa de válvulas	60,00	60,00
1.7	PÇ	**03**	Prisioneiro	4,00	12,00
1.8	PÇ	**02**	Coifa homocinética	105,00	210,00
1.9	PÇ	**02**	Abraçadeira da coifa	12,00	24,00
1.10	PÇ	**02**	Bucha da balança superior esquerda	54,00	108,00
1.11	PÇ	**01**	Bieleta	60,00	60,00
1.12	JG	**01**	Jogo de amortecedores dianteiros e traseiros	980,00	980,00
1.13	PÇ	**01**	Acionador tração 4x4	470,00	470,00
1.14	SRV	**01**	Mão de obra no conserto do sistema de tração 4x4, da suspensão, geometria e substituição de peças	1.450,00	1.450,00
VALOR TOTAL R$					**5.438,00**
2 - CAMINHÃO FORD 2422 DE PLACAS ISW 2682					
2.1	PÇ	**03**	Membrana freio estacionário	35,00	105,00
2.2	PÇ	**03**	Diafragma da cuíca	20,00	60,00
2.3	PÇ	**01**	Eixo inferior	2.340,00	2.340,00
2.4	PÇ	**01**	Engrenagem 1ª. móvel	1.485,00	1.485,00
2.5	PÇ	**01**	Jogo de travas	235,00	235,00
2.6	PÇ	**01**	Jogo de juntas	139,00	139,00
2.7	LT	**10**	Óleo de caixa	18,00	180,00
2.8	PÇ	**01**	Válvula reguladora de pressão	898,00	898,00
2.9	PÇ	**08**	Bucha tensora	30,00	240,00
2.10	PÇ	**08**	Pino tensor	30,00	240,00
2.11	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	780,00	780,00
VALOR TOTAL R$					**6.702,00**
3 - CAMINHÃO FORD 2422 DE PLACAS INV7791					
3.1	PÇ	**02**	Suporte central	790,00	1.580,00
3.2	PÇ	**02**	Balança	264,00	528,00
213.3	PÇ	**02**	Pino	105,00	210,00
3.4	PÇ	**02**	Chaveta	15,00	30,00
3.5	PÇ	**02**	Graxeira	6,00	12,00
3.6	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	300,00	300,00
VALOR TOTAL R$					**2.660,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
8 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ DE PLACAS IVR-3458					
8.1	LT	**28**	Óleo lubrificante sintético 5w30	35,00	980,00
8.2	PÇ	**01**	Mola suspensão dianteira	970,00	970,00
8.3	PÇ	**02**	Catraca automática	420,00	840,00
8.4	PÇ	**01**	Mangueira do turbo	180,00	180,00
8.5	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	370,00	370,00
VALOR TOTAL R$					**3.340,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
9 - MICROONIBUS VOLARE DE PLACAS IPO-4915					
9.1	PÇ	**01**	Sapata do feixe traseiro esquerdo	670,00	670,00
9.2	PÇ	**01**	Rolamento da embreagem	290,00	290,00
9.3	PÇ	**01**	Braço estabilizador	310,00	310,00
9.4	PÇ	**02**	Reparo da pinça fluído	85,00	170,00
9.5	PÇ	**02**	Reparo da pinça guia	184,00	368,00
9.6	PÇ	**01**	Tubo do fluido	20,00	20,00
9.7	PÇ	**01**	Jogo de embuchamento da pinça	270,00	270,00
9.8	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	440,00	440,00
VALOR TOTAL R$					**2.538,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 20.678,00					
CLAUDIO ALESSIO ME					
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70					
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
4 - ROLO COMPACTADOR VAP 55L					
4.1	JG	**01**	Jogo de arruelas completo	43,00	43,00
4.2	PÇ	**08**	Retentor de válvula	18,00	144,00
4.3	PÇ	**04**	Junta de cabeçote	53,00	212,00
4.4	PÇ	**04**	Junta de admissão	10,00	40,00
4.5	PÇ	**04**	Junta de escape	11,00	44,00
4.6	PÇ	**04**	Junta tampa de válvula	26,00	104,00
4.7	SRV	**01**	Mão de obra na recuperação de 4 cabeçotes, reforma da bomba injetora e substituição das demais peças	3.686,00	3.686,00
VALOR TOTAL R$					**4.273,00**
5 - CAMINHÃO FORD 1723 DE PLACAS IUJ-8901					
5.1	PÇ	**02**	Tambor de freio	434,00	868,00
5.2	JG	**01**	Jogo de lona traseira	182,00	182,00
5.3	PÇ	**02**	Retentor cubo traseiro	39,00	78,00
5.4	JG	**01**	Jogo de rebites	20,00	20,00
5.5	KG	**02**	Graxa	13,00	26,00
5.6	PÇ	**01**	Conjunto cabeçote com tampa do compressor	1.492,00	1.492,00
5.7	PÇ	**02**	Mola da suspensão	755,00	1.510,00
5.8	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	630,00	630,00
VALOR TOTAL R$					**4.806,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 9.079,00					
MECÂNICA DOMENEGHINI LTDA ME					
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80					
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					

6 – KOMBI DE PLACAS INI-9383					
6.1	PÇ	**01**	Kit coroa e pinhão	650,00	650,00
6.2	PÇ	**02**	Bucha do varão	6,00	12,00
6.3	PÇ	**02**	Rolamento da caixa	98,00	196,00
6.4	LT	**02**	Óleo da caixa	20,00	40,00
6.5	PÇ	**02**	Rolamento do alternador	40,00	80,00
6.6	PÇ	**01**	Relé do alternador	48,00	48,00
6.7	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	620,00	620,00
VALOR TOTAL R$					**1.646,00**
7 – VEÍCULO SAVEIRO DE PLACAS IUR-2669					
7.1	PÇ	**02**	Amortecedor dianteiro	195,00	390,00
7.2	PÇ	**02**	Kit coifa e batente dianteiro	23,00	46,00
7.3	PÇ	**02**	Bucha do estabilizador	20,00	40,00
7.4	PÇ	**02**	Bieleta barra do estabilizador	42,00	84,00
7.5	PÇ	**01**	Jogo de pastilha de freio dianteira	110,00	110,00
7.6	PÇ	**01**	Bucha da balança traseira	44,00	44,00
7.7	PÇ	**01**	Filtro de combustível	30,00	30,00
7.8	PÇ	**04**	Parafuso de roda	5,00	20,00
7.9	PÇ	**02**	Sinaleira traseira	115,00	230,00
7.10	PÇ	**02**	Amortecedor traseiro	160,00	320,00
7.11	PÇ	**02**	Kit coifa e batente traseiro	88,00	176,00
7.12	PÇ	**01**	Lona de freio	35,00	35,00
7.13	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	420,00	420,00
VALOR TOTAL R$					**1.945,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 3.591,00					
MECÂNICA UNIDISEL LTDA EPP					
CNPJ Nº 89.597.777/0001-99					
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
10 - MICROONIBUS VOLARE DE PLACAS IOQ-7096					
10.1	PÇ	**04**	Bucha dos amortecedores dianteiros	22,775	91,10
10.2	PÇ	**02**	Amortecedores traseiros	235,00	470,00
10.3	PÇ	**02**	Retentores cubo dianteiro	24,30	48,60
10.4	PÇ	**01**	Rolamento cubo dianteiro	108,90	108,90
10.5	PÇ	**06**	Cintas plásticas	1,00	6,00
10.6	PÇ	**05**	Arruelas	1,00	5,00
10.7	PÇ	**04**	Parafusos	2,60	10,40
10.8	PÇ	**01**	Nipel do cano de ar	5,00	5,00
10.9	JG	**01**	Embuchamento de eixo com rolamento	480,00	480,00
10.10	PÇ	**04**	Bucha de mola dianteira	30,60	122,40
10.11	PÇ	**01**	Válvula termostática completa	306,20	306,20
10.12	SRV	**01**	Recuperar eixo dianteiro	1.300,00	1.300,00
10.13	SRV	**01**	Conserto do radiador	300,00	300,00
10.14	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL R$					**4.253,60**
11 - MICROONIBUS VOLARE DE PLACAS IKA 0148					
11.1	PÇ	**04**	Bucha estabilizador dianteiro	20,00	80,00
11.2	PÇ	**01**	Embuchamento eixo dianteiro	380,00	380,00
11.3	JG	**01**	Pastilha de freio dianteiro	98,80	98,80
11.4	PÇ	**02**	Disco de freio dianteiro	145,00	290,00
11.5	PÇ	**02**	Grampo mola dianteiro	20,00	40,00
11.6	PÇ	**01**	Terminal barra longa	129,00	129,00
11.7	PÇ	**02**	Retentor cubo dianteiro	12,00	24,00
11.8	UN	**01**	Graxa para cubo embuchamento	40,00	40,00
11.9	SRV	**01**	Refazer alojamento embuchamento do eixo	1.300,00	1.300,00
10.10	SRV	**01**	Mão de obra na substituição das peças	480,00	480,00
VALOR TOTAL R$					**2.861,80**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 7.115,40					
VALOR TOTAL GERAL R$ 40.463,40					

Em conformidade com o Edital os serviços licitados deverão ser efetuados em até 15 (quinze) dias após a emissão do contrato de prestação de serviços e empenhos. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias, após a entrega dos veículos mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo do Mecânico do Município que os serviços foram executados de acordo com a discriminação no objeto do presente edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E06F4C53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2018 ENS. FUNDAMENTAL REGULAR - CONFORME PARECER CME 006/2017

Meses	Dias Letivos	Sábados Letivos	Total Dias Letivos	Feriados	Início e Término do Trimestre	Total de dias letivos no trimestre
FEVEREIRO	**06**		**06**	**28 (quarta-feria) - Aniversário do Município**	**20/02/2018 a 31/05/2018**	**1° Trimestre 71 dias**
MARÇO	**21**	**17 - Registro Assembleia de pais (reg. quarta-feira)**	**22**	**30 (sexta-feira) Paixão de Cristo.**		

ABRIL	**21**		**21**	**1º(domingo) - Páscoa 21 (sábado) - Tiradentes**		
MAIO	**21**	**12- Dia das Mães (reg. terça-feira)**	**22**	**1º (terça-feira) - Dia do Trabalho 31(quinta-feira) Feriado Corpus Christi**		
JUNHO	**20**	**23- Registro Festa Junina (reg. sexta-feira)**	**21**	**01 (sexta-feira) Feriadão Corpus Christi**	**01/06/2018 a 15/09/2018**	**2° Trimestre 67 dias**
JULHO	**12**		**12**	**25 (quarta-feira) Dia do Colono e Motorista**		
AGOSTO	**23**	**11 –Dia dos Pais (reg. quinta-feira)**	**24**			
SETEMBRO	**09**	**15 - Registro Independência do Brasil (reg. sexta-feira)**	**10**	**07 (sexta-feira) Independ. do Brasil**		
SETEMBRO	**08**	**29 – Registro dia do Gaúcho (reg. sexta-feira)**	**09**	**20 e 21 (quinta e sexta-feira) Dia do Gaúcho**	**18/09/2018 a 17/12/2018**	**3° Trimestre 62 dias Total: 200 dias**
OUTUBRO	**21**	**27 – Atividades Escolares (reg. segunda-feira)**	**22**	**12 (sexta-feira) Feriado Dia da Criança e 26 (sexta-feira) dia do Professor e Funcionário Público**		
NOVEMBRO	**19**	**24- Registro Ação de Graças (reg. quinta-feira)**	**20**	**02 (sexta-feira) -Finados 15 e 16 (quinta e sexta-feira) Procl. da República**		
DEZEMBRO	**11**		**11**	**24 e 25 (segunda e terça-feira) 31 (segunda-feira).**		

***Autorizado pelo Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 006/2017**
Formação continuada e Reunião Geral: 16/02/2018
Reunião nas Escolas: 19/02/2018
Início do ano letivo para alunos: 20/02/2018 (terça-feira);
Recesso Escolar para os alunos: 16/07/2018 a 29/07/2018;
Seminário de Educação: 16 e 17/07/2018;
Início do Recesso Escolar para professores: 18/07/2018;
Término do ano letivo para alunos sem Medida Pedagógica: 17/12/2018;
Início e término da Última Medida Pedagógica com transporte escolar: 18 a 20/12/2018;
Término do ano letivo para alunos com Medida Pedagógica: 20/12/2018;
Último dia com transporte escolar regular: 20/12/2018;
Recesso dos professores: 22/12/2018 a 31/12/2018;
Término do ano letivo para professores: 31/12/2018.

Feriados e datas comemorativas 2018:
ü 1º de janeiro – Confraternização Universal – Dia Mundial da Paz
ü 13 de fevereiro - Carnaval
ü 16 de fevereiro – Abertura do Ano Letivo 2018 para professores
ü 20 de fevereiro – Início ano letivo para alunos
ü 28 de fevereiro – Aniversário do município (63 anos)
ü 08 de março - Dia Internacional da Mulher
ü 15 de março - Dia da Escola
ü 21 de março - Dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial
ü 22 de março - Dia mundial da Água
ü 10 a 14 de abril - Semana da Saúde na Escola
ü 17 a 21 de abril - Semana dos Povos Indígenas
ü 30 de março – Paixão de Cristo
ü 1º de abril – Páscoa
ü 15 de abril - Dia da conservação do solo
ü 19 de abril – Dia do Índio
ü 21 de abril – Tiradentes
ü 22 de abril – Descobrimento do Brasil
ü 22 de abril - Dia do Planeta Terra
ü 23 de abril - Dia Nacional da Educação de Surdos
ü 28 de abril - Dia Nacional da Educação
ü 1º de maio – Dia do Trabalho/trabalhador(a)
ü de maio - Dia da Solidariedade
ü 13 de maio – Dia das Mães
ü 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
ü de maio –
ü 23 de maio - 8º Seminário Municipal de Educação Infantil
ü 31 de maio – Corpus Christi
ü 04 a 08 de junho - Semana mundial do Meio Ambiente
ü 05 de junho - Dia Nacional do Meio Ambiente e Dia da Ecologia
ü 24 de junho – São João
ü 17 de julho - Dia de proteção às florestas
ü 16 e 17 de julho - Seminário Municipal de Educação
ü 18 de julho
ü 20 de julho - Dia do Amigo e dia internacional da Amizade
ü 25 de julho – Dia do Colono e Motorista
ü 26 de julho – Dia dos Avós
ü 05 de agosto - Dia Nacional da Saúde
ü 11 de agosto - Dia do Estudante
ü 12 de agosto - Dia dos Pais

ü 21 a 25 de agosto – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência
ü 22 de agosto – Dia do Folclore
ü 22 de agosto – Dia do Supervisor Escolar
ü 25 de agosto – Dia do Soldado
ü 27 de agosto – Dia da Psicóloga
ü 29 de agosto - Dia Nacional de Combate ao Fumo
ü 31 de agosto – Dia da Nutricionista
ü 1º de setembro - Dia do profissional da Educação Física
ü 1º de setembro - Início Semana da Pátria
ü 07 de setembro - Independência do Brasil
ü 14 de setembro - Início da Semana Farroupilha
ü 20 de setembro - Dia do Gaúcho
ü 21 de setembro - Dia da Árvore e Dia da Luta Nacional das Pessoa com Deficiência
ü 18 a 25 de setembro – Semana Nacional do Trânsito
ü 25 de setembro - Dia Nacional do Trânsito
ü 26 de setembro – Dia Nacional da Pessoa Surda
ü 1º de outubro - Dia Nacional do Idoso
ü 04 de outubro - Dia dos Animais
ü 08 a 12 de outubro – Semana da Criança
ü 12 de outubro – Dia da Criança e Dia de Nossa Senhora Aparecida
ü 12 de outubro – Dia Nacional da Leitura
ü 15 de outubro - Dia do Professor
ü 16 de outubro - Dia Mundial da Alimentação
ü 16 a 20 de outubro – Semana mundial da Alimentação
ü 19 de outubro - Jantar dos Profissionais da Educação
ü 23, 24 e 25 de outubro - 10ª Mostra de Talentos Educação Infantil
ü 28 de outubro - Dia do Funcionário Público
ü 29 de outubro - Dia Nacional do Livro
ü 02 de novembro – Finados
ü 09 de novembro – 4ª Mostra do Ensino Fundamental
ü 12 de novembro - Dia do (a) Diretor (a) de Escola
ü 12 de novembro – Dia da Psicopedagoga
ü 14 de novembro - Dia Nacional da Alfabetização
ü 15 de novembro – Proclamação da República
ü 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra
ü 19 a 23 de novembro – Semana Municipal da Consciência Negra
ü 22 de novembro – Dia de Ação de Graças
ü 1º de dezembro - Dia Nacional da Prevenção e Combate a Aids
ü 04 de dezembro - Dia do (a) Orientador (a) Educacional
ü 14 de dezembro – Conclusão da Educação Infantil
ü 21 de dezembro – Conclusão do Ensino Fundamental
ü 25 de dezembro - Natal

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B2A0736F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.237/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E COM RECURSOS RESULTANTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.689/2016, de 22 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte
mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no exercício:

Atividade:	2150	Ações de Farmácia Básica
Elemento:	3.3.94.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE.
Recurso:	4510	PAB FIXO-4510
Valor:		R$ 120.000,00
Total das Suplementações:		R$ 120.000,00

Art. 2º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 772.030,00 (setecentos e setenta e dois mil e trinta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2150	Ações de Farmácia Básica
Elemento:	3.3.94.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE.
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 55.000,00
Atividade:	2042	Suporte da Secretaria da Fazenda
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	2028	Manutenção da Patrulha Agrícola
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2078	PDDE PROG.DINH.DIR.ESCOLA-2078
Valor:		R$ 330,00
Atividade:	2045	Manutenção do Setor de Pessoal
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2139	Manutenção das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2103	Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.200,00
Atividade:	2171	Proteção a Crianças e Adolescentes- Ações socioeducativas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 21.000,00
Atividade:	2038	Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2012	Manutenção da Procuradoria
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 64.000,00
Atividade:	2016	Apoio Administrativo e Ações de Planejamento e Projetos
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 28.000,00
Atividade:	2059	Obrigações Patronais - RGPS
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 25.000,00
Atividade:	2095	Suporte da Secretaria de Obras e Viação
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 285.000,00
Atividade:	2133	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 75.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 115.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2149	Estratégia de Saúde da Familia
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4521	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2090	Departamento de Desportos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2016	Apoio Administrativo e Ações de Planejamento e Projetos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 500,00
Total das Suplementações:		R$ 772.030,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2033	Programa de Assistência ao Setor Metal Mecânico
Elemento:	3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 8.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 64.000,00
Atividade:	2007	Suporte do Gabinete do Prefeito
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 28.000,00
Atividade:	2111	Construção/Ampliação de Pontes, Pontilhões e Bueiros
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 60.000,00
Atividade:	2183	#N/D
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 221.000,00
Atividade:	2105	Manutenção do Parque de Máquinas, Oficina e Aeroporto
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 4.000,00
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Ações Diversas
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 190.000,00
Atividade:	2139	Manutenção das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE -
Recurso:	4521	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2078	PDDE PROG.DINH.DIR.ESCOLA-2078
Valor:		R$ 330,00
Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento:	9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	2026	SUPORTE SEC.DA AGRIC.PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2020	Manutenção do Setor de Materiais e Patrimônio
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 2.000,00
Atividade:	2103	Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.200,00
Atividade:	2127	Ações Direcionadas a Pessoas com Deficiência
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 21.000,00
Atividade:	2093	Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2043	Apoio ao Setor de Fiscalização Tributário
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 1.000,00
Atividade:	2083	Apoio ao Ensino Universitário
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 90.500,00
Total das Reduções:		R$ 772.030,00

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de novembro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:E1CF4418

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CALENDÁRIO ESCOLAR EDUC. INFANTIL 2018 - CONFORME PARECER CME 006-2017

Meses	Dias Letivos	Sábados Letivos	Total Dias Letivos	Feriados	Início e Término do Trimestre	Total de dias letivos no trimestre
FEVEREIRO	06		06	28 (quarta-feria) - Aniversário do Município	20/02/2018 a 31/05/2018	1° Trimestre 71 dias
MARÇO	21	17 - Registro Assembleia de pais (reg. quarta-feira)	22	30 (sexta-feira) Paixão de Cristo.		
ABRIL	21	14-Projeto Família Amiga (registro de sexta-feira)	22	1º(domingo) - Páscoa 21 (sábado) - Tiradentes		
MAIO	20	12- Dia das Mães (Projeto Família Amiga) (reg. terça-feira)	21	1º (terça-feira) - Dia do Trabalho 31(quinta-feira) Feriado Corpus Christi		
JUNHO	20	23- Registro Festa Junina (reg. sexta-feira)	21	01 (sexta-feira) Feriadão Corpus Christi	01/06/2018 a 15/09/2018	2° Trimestre 67 dias
JULHO	12		12	25 (quarta-feira) Dia do Colono e Motorista		
AGOSTO	23	11 – Projeto Família Amiga - Dia dos Pais (reg. quinta-feira)	24			
SETEMBRO	09	15 - Registro Independência do Brasil (reg. sexta-feira)	10	07 (sexta-feira) Independ. do Brasil		
SETEMBRO	08	29 – Registro dia do Gaúcho (reg. sexta-feira)	09	20 e 21 (quinta e sexta-feira) Dia do Gaúcho	18/09/2018 a 17/12/2018	3° Trimestre 62 dias Total: 200 dias
OUTUBRO	21	27 – X Mostra de Talentos (reg. sexta-feira)	22	12 (sexta-feira) Feriado Dia da Criança e 26 (sexta-feira) dia do Professor e Funcionário Público		
NOVEMBRO	19	24- Registro Ação de Graças (reg. quinta-feira)	20	02 (sexta-feira) -Finados 15 e 16 (quinta e sexta-feira) Procl. da República		
DEZEMBRO	11		11	24 e 25 (segunda e terça-feira) 31 (segunda-feira).		

***Autorizado pelo Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 006/2017**

Formação continuada e Reunião Geral: 16/02/2018
Reunião nas Escolas: 19/02/2018
Início do ano letivo para alunos: 20/02/2018 (terça-feira);
Recesso Escolar para os alunos: 16/07/2018 a 29/07/2018;
Seminário de Educação: 16 e 17/07/2018;
Início do Recesso Escolar para professores: 18/07/2018;
Término do ano letivo para alunos sem Medida Pedagógica: 17/12/2018;
Início e término da Última Medida Pedagógica com transporte escolar: 18 a 20/12/2018;
Término do ano letivo para alunos com Medida Pedagógica: 20/12/2018;
Último dia com transporte escolar regular: 20/12/2018;
Recesso dos professores: 22/12/2018 a 31/12/2018;
Término do ano letivo para professores: 31/12/2018.

Feriados e datas comemorativas 2018:

ü 1º de janeiro – Confraternização Universal – Dia Mundial da Paz
ü 13 de fevereiro - Carnaval
ü 16 de fevereiro – Abertura do Ano Letivo 2018 para professores
ü 20 de fevereiro – Início ano letivo para alunos
ü 28 de fevereiro – Aniversário do município (63 anos)
ü 08 de março - Dia Internacional da Mulher
ü 15 de março - Dia da Escola
ü 21 de março - Dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial
ü 22 de março - Dia mundial da Água
ü 10 a 14 de abril - Semana da Saúde na Escola
ü 17 a 21 de abril - Semana dos Povos Indígenas
ü 30 de março – Paixão de Cristo
ü 1º de abril – Páscoa
ü 15 de abril - Dia da conservação do solo
ü 19 de abril – Dia do Índio
ü 21 de abril – Tiradentes
ü 22 de abril – Descobrimento do Brasil

ü 22 de abril - Dia do Planeta Terra
ü 23 de abril - Dia Nacional da Educação de Surdos
ü 28 de abril - Dia Nacional da Educação
ü 1º de maio – Dia do Trabalho/trabalhador(a)
ü de maio - Dia da Solidariedade
ü 13 de maio – Dia das Mães
ü 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
ü de maio –
ü 23 de maio - 8º Seminário Municipal de Educação Infantil
ü 31 de maio – Corpus Christi
ü 04 a 08 de junho - Semana mundial do Meio Ambiente
ü 05 de junho - Dia Nacional do Meio Ambiente e Dia da Ecologia
ü 24 de junho – São João
ü 17 de julho - Dia de proteção às florestas
ü 16 e 17 de julho - Seminário Municipal de Educação
ü 18 de julho
ü 20 de julho - Dia do Amigo e dia internacional da Amizade
ü 25 de julho – Dia do Colono e Motorista
ü 26 de julho – Dia dos Avós
ü 05 de agosto - Dia Nacional da Saúde
ü 11 de agosto - Dia do Estudante
ü 12 de agosto - Dia dos Pais
ü 21 a 25 de agosto – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência
ü 22 de agosto – Dia do Folclore
ü 22 de agosto – Dia do Supervisor Escolar
ü 25 de agosto – Dia do Soldado
ü 27 de agosto – Dia da Psicóloga
ü 29 de agosto - Dia Nacional de Combate ao Fumo
ü 31 de agosto – Dia da Nutricionista
ü 1º de setembro - Dia do profissional da Educação Física
ü 1º de setembro - Início Semana da Pátria
ü 07 de setembro - Independência do Brasil
ü 14 de setembro - Início da Semana Farroupilha
ü 20 de setembro - Dia do Gaúcho
ü 21 de setembro - Dia da Árvore e Dia da Luta Nacional das Pessoa com Deficiência
ü 18 a 25 de setembro – Semana Nacional do Trânsito
ü 25 de setembro - Dia Nacional do Trânsito
ü 26 de setembro – Dia Nacional da Pessoa Surda
ü 1º de outubro - Dia Nacional do Idoso
ü 04 de outubro - Dia dos Animais
ü 08 a 12 de outubro – Semana da Criança
ü 12 de outubro – Dia da Criança e Dia de Nossa Senhora Aparecida
ü 12 de outubro – Dia Nacional da Leitura
ü 15 de outubro - Dia do Professor
ü 16 de outubro - Dia Mundial da Alimentação
ü 16 a 20 de outubro – Semana mundial da Alimentação
ü 19 de outubro - Jantar dos Profissionais da Educação
ü 23, 24 e 25 de outubro - 10ª Mostra de Talentos Educação Infantil
ü 28 de outubro - Dia do Funcionário Público
ü 29 de outubro - Dia Nacional do Livro
ü 02 de novembro – Finados
ü 12 de novembro - Dia do (a) Diretor (a) de Escola
ü 12 de novembro – Dia da Psicopedagoga
ü 14 de novembro - Dia Nacional da Alfabetização
ü 15 de novembro – Proclamação da República
ü 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra
ü 19 a 23 de novembro – Semana Municipal da Consciência Negra
ü 22 de novembro – Dia de Ação de Graças
ü 1º de dezembro - Dia Nacional da Prevenção e Combate a Aids
ü 04 de dezembro - Dia do (a) Orientador (a) Educacional
ü 14 de dezembro – Conclusão da Educação Infantil
ü 21de dezembro – Conclusão do Ensino Fundamental
ü 25 de dezembro - Natal

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:431FFBD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2018 ENS. FUNDAMENTAL EJA - CONFORME PARECER CME 006/2017

Meses	Dias Letivos	Sábados Letivos	Total Dias Letivos	Feriados	Início e Término do Semestre	Total de dias letivos no Semestre
FEVEREIRO	06		06	28 (segunda e terça) - Feriadão Carnaval e Aniversário do Município	20/02/2018 a 11/07/2018	1º Semestre: 100 dias
MARÇO	21	17 - Registro Assembleia de pais (reg.	22	30 (sexta-feira) Paixão de Cristo	Seminário 15, 16 e 17/05	

		quarta-feira)				
ABRIL	21		21	01 (domingo) - Páscoa 21 (sábadp) - Tiradentes		
MAIO	21	12- Registro Dia das Mães (reg. terça-feira)	22	1º (terça-feira) - Dia do Trabalho 31 (quinta-feira) Feriadão Corpus Christi		
JUNHO	20	23- Registro Festa Junina (reg. sexta-feira)	21	01 (sexta-feira) Feriadão Corpus Christi		
JULHO	08		08	25 (segunda-feira/recesso) Dia do Colono e Motorista		
JULHO	02		02		30/07/2018 A 19/12/2018	2º Semestre: 100 dias
AGOSTO	23	11 - Registro Dia dos Pais (reg.quinta-feira)	24		Seminário 02, 03 e 04/10	
SETEMBRO	17	15 - Registro Independência do Brasil (reg. quinta -feira) 29 – Registro dia do Gaúcho (registro de Sexta-feira)	19	07 (sexta-feira) Independ. do Brasil 20 e 21 (quinta e sexta-feira) Feriadão Dia do Gaúcho		
OUTUBRO	21	20 – Atividades Escolares (reg. sexta-feira)	22	12 (sexta-feira) Feriado Dia da Criança 26 (sexta-feira) Feriado dia do Professor e dia do Func. Público)		
NOVEMBRO	19	24 - Registro Ação de Graças (reg. quinta-feira)	20	02 (sexta-feira) Finados 15 e 16 (quinta e sexta-feira) Feriadão Procl. da República		
DEZEMBRO	13		13	24 e 25 (segunda e sexta-feira) Natal 31 (segunda-feira)		
TOTAL:						200 DIAS LETIVOS

***Autorizado pelo Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 006/2017**

Formação continuada e Reunião Geral: 16/02/2018
Reunião nas Escolas: 19/02/2018
Início do ano letivo para alunos: 20/02/2018 (terça-feira);
Recesso Escolar para os alunos: 16/07/2018 a 29/07/2018;
Seminário de Educação: 16 e 17/07/2018;
Início do Recesso Escolar para professores: 18/07/2018;
Término do ano letivo para alunos EJA: 19/12/2018;
Último dia com transporte escolar regular: 19/12/2018;
Recesso dos professores: 22/12/2018 a 31/12/2018;
Término do ano letivo para professores: 31/12/2018.

Feriados e datas comemorativas 2018:

ü 1º de janeiro – Confraternização Universal – Dia Mundial da Paz
ü 13 de fevereiro - Carnaval
ü 16 de fevereiro – Abertura do Ano Letivo 2018 para professores
ü 20 de fevereiro – Início ano letivo para alunos
ü 28 de fevereiro – Aniversário do município (63 anos)
ü 08 de março - Dia Internacional da Mulher
ü 15 de março - Dia da Escola
ü 21 de março - Dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial
ü 22 de março - Dia mundial da Água
ü 10 a 14 de abril - Semana da Saúde na Escola
ü 17 a 21 de abril - Semana dos Povos Indígenas
ü 30 de março – Paixão de Cristo
ü 1º de abril – Páscoa
ü 15 de abril - Dia da conservação do solo
ü 19 de abril – Dia do Índio
ü 21 de abril – Tiradentes
ü 22 de abril – Descobrimento do Brasil
ü 22 de abril - Dia do Planeta Terra
ü 23 de abril - Dia Nacional da Educação de Surdos
ü 28 de abril - Dia Nacional da Educação
ü 1º de maio – Dia do Trabalho/trabalhador(a)
ü de maio - Dia da Solidariedade
ü 13 de maio – Dia das Mães
ü 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
ü de maio –
ü 23 de maio - 8º Seminário Municipal de Educação Infantil
ü 31 de maio – Corpus Christi
ü 04 a 08 de junho - Semana mundial do Meio Ambiente
ü 05 de junho - Dia Nacional do Meio Ambiente e Dia da Ecologia
ü 24 de junho – São João
ü 17 de julho - Dia de proteção às florestas
ü 16 e 17 de julho - Seminário Municipal de Educação
ü 18 de julho
ü 20 de julho - Dia do Amigo e dia internacional da Amizade
ü 25 de julho – Dia do Colono e Motorista
ü 26 de julho – Dia dos Avós
ü 05 de agosto - Dia Nacional da Saúde
ü 11 de agosto - Dia do Estudante
ü 12 de agosto - Dia dos Pais
ü 21 a 25 de agosto – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência

ü 22 de agosto – Dia do Folclore
ü 22 de agosto – Dia do Supervisor Escolar
ü 25 de agosto – Dia do Soldado
ü 27 de agosto – Dia da Psicóloga
ü 29 de agosto - Dia Nacional de Combate ao Fumo
ü 31 de agosto – Dia da Nutricionista
ü 1º de setembro - Dia do profissional da Educação Física
ü 1º de setembro - Início Semana da Pátria
ü 07 de setembro - Independência do Brasil
ü 14 de setembro - Início da Semana Farroupilha
ü 20 de setembro - Dia do Gaúcho
ü 21 de setembro - Dia da Árvore e Dia da Luta Nacional das Pessoa com Deficiência
ü 18 a 25 de setembro – Semana Nacional do Trânsito
ü 25 de setembro - Dia Nacional do Trânsito
ü 26 de setembro – Dia Nacional da Pessoa Surda
ü 1º de outubro - Dia Nacional do Idoso
ü 04 de outubro - Dia dos Animais
ü 08 a 12 de outubro – Semana da Criança
ü 12 de outubro – Dia da Criança e Dia de Nossa Senhora Aparecida
ü 12 de outubro – Dia Nacional da Leitura
ü 15 de outubro - Dia do Professor
ü 16 de outubro - Dia Mundial da Alimentação
ü 16 a 20 de outubro – Semana mundial da Alimentação
ü 19 de outubro - Jantar dos Profissionais da Educação
ü 23, 24 e 25 de outubro - 10ª Mostra de Talentos Educação Infantil
ü 28 de outubro - Dia do Funcionário Público
ü 29 de outubro - Dia Nacional do Livro
ü 02 de novembro – Finados
ü 09 de novembro – 4ª Mostra do Ensino Fundamental
ü 12 de novembro - Dia do (a) Diretor (a) de Escola
ü 12 de novembro – Dia da Psicopedagoga
ü 14 de novembro - Dia Nacional da Alfabetização
ü 15 de novembro – Proclamação da República
ü 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra
ü 19 a 23 de novembro – Semana Municipal da Consciência Negra
ü 22 de novembro – Dia de Ação de Graças
ü 1º de dezembro - Dia Nacional da Prevenção e Combate a Aids
ü 04 de dezembro - Dia do (a) Orientador (a) Educacional
ü 21 de dezembro – Conclusão do Ensino Fundamental
ü 25 de dezembro - Natal

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F37BE661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 E 207 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 80/2017

Extrato das atas Contratos de Registro de Preço 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 e 207 do Edital de Pregão Presencial 80/2017 que tem como objeto o registro de preço para eventual fornecimento de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos para as escolas municipais, Tendo como contrtadas nos itens e valore descritos abaixo, as seguintes empresas:

ASTOR STAUDT – ME, CNPJ nº 91.824.383/0001-78;

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
26	UN	12	TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO Conforme item 26 do edital nº 80/2017.	TIKA	55,00
27	CJ	28	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO Conforme item 27 do edital nº 80/2017.	P e F	17,30
34	UN	12	BRINQUEDO PARQUINHO INFANTIL Conforme item 34 do edital nº 80/2017.	XALINGO	1.594,75
48	UN	7	PLAYDOG HOUSE Conforme item 48 do edital nº 80/2017.	XALINGO	10.200,00
72	UN	44	ESQUEMA CORPORAL Conforme item 72 do edital nº 80/2017.	BRINK MOBIL	73,00
84	UN	22	MALETA ALFABETIZAÇÃO 10 JOGOS EDUCATIVOS Conforme item 84 do edital nº 80/2017.	CARLU	172,90
98	UN	12	TAPETE TIRO AO ALVO E VERSO ALFABETO ALEATORIOS Conforme item 98 do edital nº 80/2017.	LDM	217,00
101	UN	12	JOGO DA JOANINHA Conforme item 101 do edital nº 80/2017.	LDM	145,50
107	UN	300	DICIONARIOS DE LINGUA PORTUGUESA Conforme item 107 do edital nº 80/2017.	DCL	13,00
110	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO HIBISCO Conforme item 110 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
111	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO CIRCULO Conforme item 111 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
112	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO BORBOLETA Conforme item 112 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
113	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO SOL Conforme item 113 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
114	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO FOLHA Conforme item 114 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
115	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO FLOR Conforme item 115 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
116	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO PEIXE Conforme item 116 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
117	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO FLOR SAKURA Conforme item 117 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00

118	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO FLOR 5 PETALAS Conforme item 118 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
119	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO MENINO Conforme item 119 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
120	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO FLOR 5 PONTAS Conforme item 120 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
121	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO URSO Conforme item 121 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
122	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO CORAÇÃO Conforme item 122 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
123	UN	45	FURADOR ALAVANCA MINI CIRCULO Conforme item 123 do edital nº 80/2017.	SELLER	13,00
124	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO GAROTO Conforme item 124 do edital nº 80/2017.	SELLER	13,00
125	UN	45	FURADOR ALAVANCA REGULAR CIRCULO Conforme item 125 do edital nº 80/2017.	SELLER	13,00
126	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO ESTRELA Conforme item 126 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
127	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO LAÇO Conforme item 127 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
128	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO TULIPA Conforme item 128 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
129	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO MENINA Conforme item 129 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
130	UN	45	FURADOR ALAVANCA MINI CIRCULO Conforme item 130 do edital nº 80/2017.	SELLER	14,00
131	UN	45	FURADOR ALAVANCA JUMBO TREVO Conforme item 131 do edital nº 80/2017.	SELLER	24,00
132	UN	45	FURADOR ALAVANCA REGULAR SAPO Conforme item 132 do edital nº 80/2017.	SELLER	14,00

DE CARLI CALÇADOS E CONFECÇÕES, CNPJ nº 92.588.896/0001-90.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
28	UN	18	BALANÇO GRANDE 574,20 Conforme item 28 do edital nº 80/2017.	BRINQUEDOS ALF	31,90
29	UN	18	BALANÇO PEQUENO ABERTO 466,20 Conforme item 29 do edital nº 80/2017.	BRINQUEDOS ALF	25,90
103	UN	12	JOGO DOS CONSTRUTORES 2.216,76 Conforme item 103 do edital nº 80/2017.	BRINK SUL	184,73

EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.675.120/0001-02.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	UN	35	BALANÇO INFANTIL AVIÃO	XALINGO	149,00
05	UN	25	BRINQUEDO PLAYGROUND	XALINGO	858,90
08	UN	12	CASTELO ESTILO MEDIEVAL	XALINGO	2.889,00
17	CJ	125	BERÇO PARA BONECA - METAL	MP	50,60
18	CJ	125	CARRINHO DE BONECA - METAL	MP	49,00
20	UN	20	FOGÃOZINHO 16 PEÇAS	BIG STAR	99,00
21	UN	45	JANTARZINHO DE BRINCAR	BIG STAR	27,10
23	UN	45	CONJUNTO CHAZINHO	BIG STAR	27,00
35	UN	35	BRINQUEDO QUE FUNCIONA COMO GANGORRA	XALINGO	141,00
37	UN	25	BRINQUEDO QUE FUNCIONA COMO GANGORRA E GIRA GIRA	XALINGO	823,50
42	UN	13	ESCORREGADOR INFANTIL 4 DEGRAUS	XALINGO	908,00
44	UN	13	MESA INFANTIL EM FORMATO DE SIRI	XALINGO	329,00
49	UN	07	CASINHA DISNEY PRINCESA	XALINGO	3.010,00
54	UN	27	SUPER CAIXA DIVERTIDA 2	DISMAT	90,30
56	UN	27	BIG WAGON CLICK&MONTE	DISMAT	71,60
59	UN	44	SACOLÃO CRIATIVO ENCAIXES MAGICOS EM PLASTICO	SONHO	194,90
67	UN	32	SACOLÃO DE ENCAIXES MAGICOS	SONHO	194,90
73	UN	44	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL	SONHO	294,00
85	UN	22	CAIXA EDUCATIVA FUNDAMENTAL 1	FUNDAMENTAL	720,15

FRANALI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 08.708.255/0001-15.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
40	UN	08	CAMA ELÁSTICA OITAVADA GRANDE	HENRI TRAMPOLIM	1.400,00
47	UN	24	CONJUNTO DE FORMAS GEOMÉTRICAS SENSORIAIS	CIA BRINK	215,00

KALINOVSKI E KALINOVISKI LTDA, CNPJ nº 02.150.800/0001-14.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	UN	12	CASINHA DE BONECA	BRINK MOBIL	2.973,00
09	UN	35	CERCADINHO DE PLASTICO	XALINGO	496,00
31	PAC	22	BOLINHA DE PISCINA	MARIPLAST	25,30
38	UN	13	CAMA ELASTICA OITAVADA PEQUENA	YELADIN	1.067,00
39	UN	10	CAMA ESLASTICA OITAVADA MEDIA	YELADIN	1.328,00
57	UN	44	SACOLÃO CRIATIVO MONTA TUDO	BRINK MOBIL	83,40
60	UN	44	SACOLÃO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS	BRINK MOBIL	98,90
61	UN	44	SACOLÃO CRIATIVO MULTI IDEIAS	BRINK MOBIL	91,90
65	UN	44	SACOLÃO BORBOLETAS CRIATIVAS	SONHO DE CRIANÇA	120,00
69	UN	22	SACOLÃO PLUG KIDS COM 1000 PEÇAS	BRINK MOBIL	168,00
76	UN	44	QUEBRA CABEÇA ANIMAIS E SEUS FILHOTES	BRINK MOBIL	44,00
77	UN	44	QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO E SUPERPOSTOS	BRINK MOBIL	59,00
88	JG	22	ALFABETO SILÁBICO	CARLU	20,00

LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA, CNPJ nº 00.638.687/0001-95.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
41	UN	24	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS EM FORMA DE LAPIS	GLOBAL	735,00

MULTIARTE IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 08.389.121/0001-89.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	UN	45	BANCO PARA PATIO	MULTIARTE	250,00
33	UN	12	BRINQUEDO P/ PARQUINHO	MULTIARTE	3.200,00

REJANE COM PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.763.210/0001-02.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
12	UN	15	TRAVE DE GOL COM BOLA	LIG LIG	319,50
14	CJ	300	CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLASTICO	ROMA	31,90
16	CJ	300	CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO	ROMA	37,95
19	CJ	250	BONECA MENINA BRANCA - VINIL	SUPERTOYS	21,00
25	UN	12	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	LIG LIG	71,25
30	UN	12	BAÚ PARA GUARDAR BRINQUEDOS	LIG LIG	259,50
51	UN	28	SUPER BLOCOS	CALESITA	57,30
52	UN	28	BABY BLOCK	BIG STAR	23,55
58	UN	44	SACOLÃO CRIATIVO CONECTANDO FORMAS	SC	99,00
64	UN	27	SACOLÃO CRIATIVO MONTA TUDO GIGANTE	LIG LIG	101,50
66	UN	32	SACOLÃO BRINQUE FORMAS	BIG STAR	116,80
78	UN	44	SACOLÃO BARRAS COLORIDAS	LIG LIG	102,80
80	UN	44	SACOLÃO ENCAIXE DE LETRAS	EVA MAX	127,50
81	UN	44	SACOLÃO ENCAIXE DE NUMEROS E OPERAÇÕES	EVA MAX	127,50
82	UN	44	SACOLÃO ENGRENAGENS DIVERTIDAS COM 550 PEÇAS	SC	113,50
86	JG	22	JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS	BRINK MOBIL	28,50
89	UN	22	SEQUENCIA LOGICA	EDITORA FUNDAMENTAL	13,05
90	UN	22	ALFABETO ILUSTRADO	SONHO DE CRIANÇA	35,85
91	UN	22	PALAVRAS CRUZADAS	EDITORA FUNDAMENTAL	16,80
99	UN	12	JOGO DO LUDO	LDM	171,00
102	UN	12	TAPETE SENSAÇÃO	LDM	122,50
104	UN	12	CONJUNTO DE MASCARAS DE ANIMAIS	DAVI	225,00
105	UN	12	CONJUNTO DE MASCARAS NATUREZA	DAVI	210,00
108	UN	120	MINI DICIONARIOS DE INGLÊS - PORTUGUES/ PORTUGUES-INGLES	VALE DAS LETRAS	4,95
109	UN	100	MINI DICIONARIOS DE ESPANHOLPORTUGUES/ PORTUGUES-ESPANHOL	VALE DAS LETRAS	4,95

VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 14.682.896/0001-40.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	UN	35	BALANÇO INFANTIL SAPO	XALINGO	168,50
04	UN	25	BRINQUEDO PLAYGROUND	XALINGO	2.189,50
07	UN	25	CAIXA DE AREIA	XALINGO	566,50
10	UN	25	TRICICLO INFANTIL	XALINGO	47,04
11	UN	35	PLACA DE TATAME EM EVA	HB	37,50
13	CJ	300	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLASTICO	ROMA	22,00
15	CJ	300	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PLASTICO	CARDOSO	21,11
22	UN	45	KIT UTENSÍLIOS DE COZINHA E ALIMENTOS DE BRINQUEDO	BIG STAR	29,54
24	UN	45	BANCADA DE TRABALHO	CALESITA	158,70
32	UN	22	BRINQUEDO EM FORMATO DE MOTO	XALINGO	131,40
36	UN	25	BRINQUEDO QUE FUNCIONA COMO GANGORRA 2	XALINGO	198,90
43	PC	13	ESCORREGADOR INFANTIL 3 DEGRAUS	XALINGO	468,00
45	UN	8	PISCINA DE BOLINHAS	CENTRAL DOS BRINQUED	433,13
46	UN	8	PISCINA DE BOLINHAS 2	CENTRAL DOS BRINQUED	570,63
50	UN	23	MESINHA ENCANTADA	CALESITA	65,73
53	UN	28	SUPER CAIXA DIVERTIDA	DISMAT	198,10
55	UN	27	CAIXA DA ALEGRIA	DISMAT	39,70
62	UN	44	SACOLÃO FUTURO ENGENHEIRO EM MADEIRA	PAIS E FILHOS	93,00
63	UN	44	SACOLÃO CRIATIVO LIG BARRAS	BRINK MOBIL	88,51
68	UN	32	SACOLÃO SUPER PINÃO	ELKA	358,50
70	UN	44	ALINHAVOS ANIMAIS EM MDF	CARLU	46,90
71	UN	44	ALINHAVOS SORTIDOS	CARLU	42,00
74	UN	44	CONJUNTO ALFANUMERICO EM PLASTICO	BRINK MOBIL	42,20
75	UN	44	LINHA MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS	CARLU	239,90
79	UN	32	SACOLÃO CORRENTES DIDATICOS	SONHO DE CRIANÇA	85,85
83	UN	22	SUPER CUBO DE DESCOBERTAS COM SOM	YES TOYS	410,90
87	UN	22	JOGO EDUC ALFABETIZAÇÃO PEDAGOGICO SILABICO ASSOC	CARIMBRAS	54,90
92	UN	22	ALFABETO DE MADEIRA	CARLU	12,80
93	UN	22	MEMORIA ALFABETIZAÇÃO EM MDF	CARLU	11,28
94	UN	22	COMPLETANDO A HISTORIA	CARLU	9,75
95	JG	22	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO	CARLU	17,95
96	UN	22	DOMINO DIVISÃO SILABICA	CARLU	9,83
97	UN	12	TAPETE TIRO AO ALVO E VERSO NUMEROS ALEATORIOS	LDM	231,90
100	UN	12	TAPETE JOGO DA TARTARUGA	LDM	133,38

VINICIUS IAGO VIGNOL PEDROSO – ME, CNPJ nº 19.313.067/0001-04.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
106	UN	12	TAPETE ALFABETOTEIA	MGV BRINQUEDOS	453,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador: A91FF03F